

n Oi



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4209

Ji-Paraná (RO), 05 de março de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	PÁG. 01
AVISOS DE REVOGAÇÃO	PÁG. 03
TERMOS DE ADITAMENTO	PÁG. 03
EXTRATOS	PÁG. 04
EDITAL DE CONSTATAÇÃO	PÁG. 05
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	PÁG. 05
RESOLUÇÃO	PÁG. 06
CERTIFICADO	PÁG. 06
PORTARIAS	
DIPR	PÁG. 09
DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO	PÁG. 15
PORTARIAS SEMED	PÁG. 18

DECRETOS



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 336/2024

NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, VIII, "e" do Regimento Interno.

Considerando o disposto na Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

Considerando o teor das Portarias n.129/DRH/CMJP/2021, n.12/DRH/CMJP/2023 e n.89/DRH/CMJP/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Pregoeira da Câmara Municipal de Ji-Paraná:

I. Adriana Paula Novais.

Art. 2°. A equipe de apoio ao pregão, será integrada pelos servidores a

- I. Priscila Paranhos Martins: Membro Cotador;
- II. Mateus Lacerda Rodrigues. Membro da Cotador.

Art. 3°. Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs. 288 e 296/2022, 302, 311 e 322/2023.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 04 de março de 2024.

WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA Presidente da CMJP

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06 Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - JI-Paraná - RO - CEP: 76900-181 e-mail: www.camaraji-parana.com.br

PROCESSO ADMNISTRATIVO





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-14383/2021

CONTRATO N. 018/PGM/PMJP/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSS/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***283.732-**, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA (nome finatasia PAVIFENIX) inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.155.908/0001-03, sediada na Avenida Francisco Vinagre, Quadra 263, Lote 02, Bairro Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, nunicípio de Barcarena, Estado do Pará, e-mait: julian feniziça/yahoo.comb re payifeniz/gmail.com, fione (911) 9.8821-0000, conforme Procuração (ID 573708) e (ID 525348) · 1.32), doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por JOAO LUCAS SOARES FRITZ. Desileiro, ostoleiro, residente e domicilidad à Rua Flores, n. 103, Jardim Capelasso, Ji-Paraná/RO, portador do documento de identificação n. 1612023 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.638.972-**, tendo em vista o que consta no Processo n. 1-14383/2021-SEMOSP/SEMDLAN e em observância às disposições lei Federal n. 8.6661993 a alterações, e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública n. 0.03/2023/PMJP-RO (ID 646219), tipo menor preço global e do Contrato de Repasse n. 907247-2020-MDR-CAIXA (ID 676981), mediante as clâusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente instrumento tem como objeto a execução de obra de pavimentação asfática em via urbana com drenagem e calçadas (revitalização da Avenida Brasil da T-23 à T-30 e duplicação da Avenida Brasil da T-30 ao Residencial Orleans) no município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessárido para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSF, conforme homologação e adjudicação do Prefeito ((ID 662711).

1.2. Este termo de contrato è vinculado ao edital da Concorreñola Pública n. 003/2023 e anexos ((ID 430393)), proposta vencedora, memorial descritivo, especificações técnicas, memorial de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e demais documentos constantes no processo administrativo supracitado, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS
2.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 15 (quinze) meses, a contar da data da última assinatura (capitulo 9 do projeto básico (ID 430393)).
2.2. O prazo de execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico e financeiro (capitulo 9 do projeto básico).
2.3.0 prazo de vigência do Contrato de Repasse N. 907247/2020/MDR/CAIXA, encontra-se vigente até a data 30 de novembro de 2025.
2.4. Os prazos do presente instrumento poderão ser prorrogados caso haja prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Repasse N. 907247/2020/MDR/CAIXA, se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93 e caso seja de interesse e necessidade pública devidamente comprovada, demonstrados nos autos e autorizados pela autoridade competente antes do término da vigência.
2.5. A prorrogação do prazo de execução da obra será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, solicitação da CONTRATADA, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajusto de execução da obra devidamente justificado, sendo de interesse e/ou necessidade pública.
2.5. O prazo de execução poderá ser suspenso por termo de paralisação de execução da obra devidamente justificado, sendo de interesse e/ou necessidade pública.
2.7. Após a assinatura do instrumento contratual, a CONTRATADA terá até 10 (dez) dias corridos para proceder com a entrega do Cadaston Nacional de Obras - CNO e Anotação de Responsabilidade Técnica (de execução) - ART, bem como iniciar no mesmo prazo a prestação de serviço, após o recebimento da Ordem de Serviço, conforme capítulo 9, item 9.2.4.1 do projeto básico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
 3.1. O valor total do presente instrumento é de R\$ 10.663.243,40 (dez milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e três realis e quarenta centavos), conforme Ata de Sessão Pública da Concorrência Pública n. 003/2023

ratio 01 6 de 2010/2004, assimado na forma do Decreto nº 435/2003 (ID. 681796 e CRC. IBFE1EF2).

3.2. Do Pagamento

3.2. 1.0 pagamento será efetuado Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro e mediante apresentação, por parte da CONTRATADA de relatório de execução devidamente carimbado e assinado e com anuência da Comissão de Fiscalização e recebimento da obra, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, à vista da fatura/Nota Físical e medição de serviços por ela apresentada, devidamente certificada.

3.2.2. A CONTRATADATE Irá efetuar a retenção do imposto sobre a renda, incidente sobre os pagamentos efetuados a CONTRATADA, conforme estabelecido no artigo 2º da Instrução Normativa da Receita Federal n.2145/2023 e ao Decreto Municipal n.1330/2023, tendo como base a alíquota estabelecida pelo Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil -IN-RFB 1234/2012.

municipai n.1330/20/23, tendo como base a alíquota estabelecida pelo Anexo I da Instrução Normativa da Recelta Federal do Brasil -IN-RFB 1234/2012.

3.3.É condição para o pagamento do valor constante de cada nota fiscal/fatura a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Instituto Nacional do Seguro Social, Certidão Negativa da Recelta Estadual, Certidão Negativa Municipal, certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Debitos Trabalhata Negativa da Recelta Estadual, Certidão Negativa Municipal, certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Debitos Trabalhata Negativa da Recelta Estadual, Certidão Negativa de Debitos Trabalhata Negativa da Recelta Estadual, Certidão Negativa de Debitos Trabalhata NEATADA, O decurso do prazo para pagamento será interrompido, reinimendo a conteigem de data em que estas forem cumpridas. O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido não lhe gera direito a elteração de preços ou compensação financeira.

3.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, estão devidos pelo CONTRATANTE, compensação financeira da alinea d, do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8, 866/63, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,6% (meio por cento) a mês, ou 6% (seis por cento) a oa no, mediante aplicação das formulas, constantes no item 13.9, capitulo 13 do projeto básico.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS
4.1. Os preços acordados no presente instrumento serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato, podendo ser reajustados caso tenha decorrido 12 (doze) meses da apresentação da proposta, condicionado ao requerimento da CONTRATADA, conforme estabelecido pelo índice pertinente ao objeto, qual seja, INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea d do inciso II, e § 6º do artigo 55 da Lei n. 8.666/1993 (item 13.13, capítulo 13 do projeto básico).

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1. Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta Declaração de existência de recursos; de adequação com a Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e declaração de adequação orçamentaria financeira (ID 424266)) da seguinte forma:

02.08 Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos 020802 Departamento de Obras e Serviços Públicos 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 o006 Programa Poeira Zero 5 451 0006 Programa Poeira Zero 5 451 0006 1019 0000 Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas 4.4 90.51.00 Obras e instalações 0.1.500 002 001 Recursos Próprios do Município - R\$ 645.965,33 15 451 0006 1019 0017 Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas - SICONV 907247/20 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 0.1.700 002.151 Pavimentação de Vias - 907247/2020 R\$ 9.730.931,06

6. CLAUSULA SECIA: DAS OBRISAÇUES DE CONTRATANTE

6.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

a. Extreor ampla, trrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados, bem como exigir a apresentação do seguro garantia e, caso haja protrogação do prazo de vigência do contrato, seguro de CONTRATADA, relativos à execução do objeto contratado, bem como assegurar que os serviços descritos neste instrumento somente sejam realizados pela CONTRATADA, salvios ea autorizado previamente;

c. Rejeitar, no todo ou em parte, o que estiver em desacordo com o que foi contratado, na forma do artigo 76 da Lei n. 8.666/1993.

8.666/1993;
d. Efetuar os pagamentos mediante entrega da nota fiscal, após constatação da regularidade fiscal, trabalhista e certificação da execução dos serviços pela CONTRATADA;
e. Notificar a CONTRATADA por escrito da cocrrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
f. Aplicar penalidades (após regular processo administrativo à luz do contraditório e ampla defesa), em caso de inexecução de qualquer obrigação constante deste instrumento;
g. Publicar o extrato do presente instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal n. 8.666/1993.

C. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. A CONTRATADA obriga-se a:

Executar os serviços contratados, conforme prescrito nos documentos dos projetos de engenharia, de acordo com so normas vigentes sobre cada assunto, orientações e dados fornecidos pelos fabricantes dos materiais fornecidos, incluindo ornecimento de materiais e todos os equipamentos, insumos e acessórios necessários para a plena execução dos serviços (item 5.5, capítulo 6 do projeto básico);

2 - Ji-Paraná (RO), 05 de março de 2024

b. Após exame minucioso das específicações técnicas dos projetos e planilhas, quantitativos dentre outras, assinar o instrumento contratual e postar no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail, devendo apresentar à Secretaria responsável apólice do seguro garantia no prazo de 10 (dez) dias, após assinatura do instrumento, sob pena de rescuisão imediata do contrato. Quando houver prorrogação do prazo de vigência do contrato, apresentar, no mesmo prazo, a comprovação da renovação do prazo de vigência do seguro-garantia;

c. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo que temporariamente, de cumpirir com deveres e responsabilidades relativa à execução do do contecimentos que impeçam, mesmo que temporariamente, de cumpirir com deveres e responsabilidades relativa à execução do do de d. Aceitar nas mesmas condições contratutais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou especificações, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste contrato, de acordo com o § 1º do artigo 6º 50 da Lei Federa n. 8.666/1993.

e. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente instrumento em que se verifiquem vícios, defetios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme disposto do artigo 6º 50 da Lei Federa n. 8.666/1993.

g. Permitir e facilitar ao CONTRATANTE a inspeção pela fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atientes à execução do do contratado, e quaisquer procedimentos atientes à execução do do contrato externo e externo, conforme disposto na Portaria Interministerial n. 424/2016, no artigo 43:

Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, referentes ao objeto contratado;

h. Conceder livre acesso aos documentos e re

IANTE:
Somente poderá subcontratar parte dos serviços e desde que haja anuência prévia e expressa da CONTRATANTE;
Somente poderá subcontratar parte dos serviços e desde que haja anuência prévia e expressa da CONTRATANTE;
Todos os serviços e procedimentos, deverão seguir rigorosamente a Norma Regulamentadora n.18 (NR 18), que
Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, assim como os Programa de Prevenção de Risco
I, Plano de Gerenciamento de residuos da Construção Civil e Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional. Todos
rários deverão utilizar todos os EPIs que as atividades demandem (tem 6.8, capitulo 6 do projetosico (fl.04);
Faz parte integrante deste instrumento, como obrigação da CONTRATADA, independentemente de transcrição, as
s contidas no Projeto Básico, especificamente as contidas no areas A, do projeto básico.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO 8.1. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo(a): Viviane Simonelli Faria - gestora do contrato;

SULA OTIAVA - DO ACOURTON AND A 35)).
8.2. O gestor e o fiscal do contrato deverão observar o artigo 67, § 1º e § 2º da Lei Federal n. 8.666/1993 e a Instrução lativa n. 025/CGM/PMJP/2022 e o capítulo 14 do projeto básico.
8.3. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e ita execução do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n. 8.666/1993, a CONTRATADA que:
1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
1.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
1.1. Falhar ou fraudar nas execução do contrato,
1.1. Comportar-se de modo inidôneo; ou
1.1. Cometer fraude fiscal.
1.1. Cometer fraude fiscal.
1.1. Em azão do atraso na execução do objeto, a Administração Pública pode aplicar à CONTRATADA as seguintes

9.2. Em fazão do atraso na execução do objeto, a Administração Pública pode aplicar a CON IRAIADA as seguintes penalidades:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de qualisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado:

Muta moratória de:

execução do serviços, limitada a incidencia a 15 (quinze) días; o cento) por día sobre o valor da parcela com atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima.

III. 1 Após o trigêsimo día e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, e forma a configurar, nesas hipótese:

III.2 Imoxecução por cento) do valor da parcela da admigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, aplicando-se multa de ate 10% (dez por cento) do valor da contrato.

III.3 Inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, aplicando-se multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato; assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, aplicando-se multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato; assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, aplicando-se multa de até CONTRATADA deixe de assinar o contrato, quando convocada no prazo de validade da proposta ou em razão do descumprimento de outras obrigações contratuas idegais. Se por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para referço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento) cataso susperior a 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, de modo justificado, autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato; II.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. V. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos; V. Dectaração de a indioneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinandes de indioneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados acontratos com a contrator de propriedos espícou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados:

9.3. As sanções previstas nos subitens IV e V poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, após regular processo administrativo.

9.4. Também fica sujeitas às penalidades do artigo 8,1 III e IV da Le in 8.866/1993, a CONTRATADA que: tributos.

9.4.1 Também fica sujeitas às penalidades do artigo 8; III e IV da Le in 8.866/1993, a CONTRATADA putamente com as de multa, tributos.

9.4.2 Tenha praticado atos lificitos visando a frustrar os obletivos da licitação;

descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, após regular processo administrativo.

9.4. Também fica sujeitas às penalidades do artigo 87. Ille IV da Lei n. 8.666/1993, a CONTRATADA que:

9.4.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.4.2 Tenha praticado atos ilicitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

9.5. A aplicação de qualquer das penalidades pravistas realizar-se-4 em proceso administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei n. 8.666/1993 e, subsidiariamente, a Lei n. 9.784/1999, devendo observar as seguintes circunstâncias:

9.5.1 A natureza e a gravidade da infração: o CONTRATANTE ou aos usuários;

9.5.2 Os prejuízos que a infração ocasionar ao CONTRATANTE ou aos usuários;

9.5.3 A Os antecedentes da CONTRATADA; e

9.5.5 As circunstâncias gerais agravantes e atenuantes.

9.6. Na ocorrência de infrações leves, as quais não acarretem prejuízos ao CONTRATANTE, constatando-se a boa-fé da CONTRATADA, a autoridade competente poderá converter a aplicação da penalidade de multa em advertência.

8.7. A não manutenção da regularidade fiscal durante a execução do contrato ensejará apuração de responsabilidade se, após de contrato en ensejará apuração de responsabilidade se, após de contrato entender a contrator de contrator en entre de contrator

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1. A título de garantia contratual, será exigido da CONTRATADA a prestação de garantia, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser comprovado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura, sendo-lhe facultada a apresentação em qualquer forma admitida no artigo 56 da Lei Federal n. 8.666/1993, sob pena de aplicação das sanções cabiveis.

10.2. O valor da apólice do seguro-garantia deverá ser atualizado caso haja acréscimo de valores ao contrato e a CONTRATADA deverá renovar a vigência do seguro-garantia toda vez que houver prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual dia e conclusão dos serviços, elvendo apresenta a renovação à Administração no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo de prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual.

(dez) dias após a assinatura do termo de prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual.

(visando manter a cobertura da apólice contratada, devendo comprovar junto à Administração que tal procedimento foi realizado (<u>ID</u> 481739) - fl.23).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato poderá ser rescindido por uma das partes, observadas as circunstâncias descritas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n. 8.666/1993 e alterações.

11.2. A Administração, a qualquer tempo, poderá promover à rescisão unilateral do contrato observada as hipóteses descritas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n. 8.666/1993.

11.3. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO 12.1. Pelo presente, a CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública em caso di prevista no artigo 77 da Lei Federal n. 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/1993, projeto básico e demais normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE GARANTIA DA OBRA

14.1. A garantia dos serviços, objeto deste contrato será de 05 (cinco) anos a contar da data da entrega, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro. Neste período a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN poderá exigir da CONTRATADA a correção de qualquer patologia, defeito ou incorreção que se apresentar nos serviços realizados (capitulo 12 do edital).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para julgar toda e qualquer demanda oriunda do presente contrato.
16.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, digitado em 07 (sete) laudas sem erros, emendas ou rasuras, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, para que produza todos os efeitos legais em direito admitidos, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para publicação e execução.

Ji-Paraná/RO. 28 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25 ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA Prefeito

CONTRATADA - JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA CNPJ/MF n. 25.155.908/0001-03 JOÃO LUCAS SOARES FRITZ Representante legal

LOURENIL GOMES DA SILVA

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamer Decreto n.3634/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 29/02/2024 às 12:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Decumento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A)

MUNCIPAL DE PLANEJAMENTO, em 29/02/2024 às 12:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro
no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO, Representante da Empresa**, em 01/03/2024 às 15:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **681798** e o código verificador **1BFE1EF2**.

Referência: Processo nº 1-14383/2021



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Rodrigo Sampaio de Souza

Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do N. Goncalves Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Ilson Morais de Oliveira Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva

Secretaria Municipal de Fazenda Juscélia Costa Dallanicola

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Marcos Pereira dos Santos Secretaria Municipal de Educação

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná Paulo Sérgio de Moura

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira Coordenadoria de Comunicação Social

Processo

AVISOS DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 0261/2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR, o Pregão Eletrônico 094/2023, Processo Administrativo 1-4223/2023, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total veicular de 02 (dois) veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN. Pelos motivos de fato e de direito, considerando o teor da decisão do excelentíssimo senhor Prefeito, todos os atos constitutivos, ficam REVOGADOS, conforme o ID638793, determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/

Ji-Paraná/RO, 05 de março de 2024.

Gilmara de Andrade Alves Pregoeira Decreto nº 0261/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 0261/2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 118/2023, Processo Administrativo 1-6016/2023, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto era o registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (tablet) para atender as necessidades dos agentes comunitário de saúde lotados no Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná, SEMUSA. Pelos motivos de fato e de direito, considerando o teor da decisão do excelentíssimo senhor Prefeito, todos os atos constitutivos, ficam REVOGADOS, conforme o ID677802, determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 05 de março de 2024.

Lourival do N. Matos Pregoeiro Presidente Decreto nº 0261/2024

TERMOS DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2° TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 026/CARP/SUPECOL/2023

PROCESSO PRINCIPAL N. 1-99/2023 Vol. I, II e III - SEMED PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/SUPECOL/PMJP/2.023.
OBJETO: ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VALIDADE: 28/04/2024.

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2024, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isaú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS L'IDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPI n°. 24.572.092/0001-42, sediada na Av. Edson Lima do Nascimento, 3025, Bairro Cafezinho - Ji-Paraná/RO, CEP: 76.913-177, Fone: (69) 3424-2744 (69) 9.8469 - 9025, e-mail: elycacoal@hotmail.com, claudecirjjob@gmail.com), neste ato representa por Claudecir José Job, casado, empresário, portador do RG n.450344/SESP/RO e inscrito no CPF/MF n.421.334.402-91, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos fls. 787/814 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

	:	24.572.092/0001-42 - C J	JOB COMERCI	O DE ALIMENTO	OS LTDA	
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	VALOR REEQUILIBRADO
20	Mistura alimentícia	Quilograma	17977	R\$ 6,05	R\$ 4,65	
Marc	a: primor					
Fabri	cante: primor					R\$ 4.79
Modelo / Versão: primor						K5 4,/9
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ingredientes: Farinha De Trigo, Ferro E Ácido Fólico,						
Farinh	na De, Aplicação: Pão Ir	ntegral,				
24 Fermento Quilograma 12288 R\$ 4,25 R\$ 3,05						
Marca: campilar						
Fabricante: campilar					R\$ 3.29	
Modelo / Versão: campilar						R\$ 3,29
	ição Detalhada do Ob	ojeto Ofertado: Variedad	de: Fermento em	pó químico, emb	alagem plástica	

C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Fernando Fernandes Superintendente da SUPECOL Decreto n. 3665/GAB/PMJP/2023



www.ji-parana.ro.gov.br

Tipo do Docume

Termo de Adita

Munic°pio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril

	FICHA CADASTRAL DO DOC	LIMENTO EL ETRY NICO	
	TICHA CADASTRAL DO DOC	OWENTO ELETRANICO	
ento		Identifica ´² o/Nßmero	Data
amento de Pre´o		CIIOB	05/03/2024

ID: 691393 CRC: 3EBDA2E0 Processo 0-0/0

WELEN SCROFANI DOS SANTOS

05/03/2024 10:14:57 Finaliza '2 o: 05/03/2024 10:16:02

4D0308FFE7CBE0B18C4CA8581F973640 MD5:

FC9BE23F741A248EE3F7EAAFF811F00A01919645F38A397459DF4FF1F5FB1739 S HA256

Solicita'2 o de Publica'2 o de 2ł Termo de Aditamento

	INTERESSADOS						
COORDENADORIA DE COMUNICA¤ ÚO SOCIAL	J i-Paran®	RO	05/03/2024 10:14:57				
	ASSUNTOS						
SOLICITACAO DE PUBLICACAO 05/03/2024 10:							
DOCUMENTOS RELACIONADOS							
Memorando 11		05/03/2024	691340				

nticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia,ji-parana.ro.gov.br ndo o ID 691393 e o CRC 3EBDA2E0.

DigProc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1° TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 029/CARP/SUPECOL/2023

PROCESSO PRINCIPAL N. 1-113/2023 Vol. I. II e III - SEMED PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/SUPECOL/PMJP/2.023. PREGAO ELE IRONICO N. 053/50FECOL/PMJF/2.025. OBJETO: ALIMENTOS PERECIVEIS CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO. CONTRATADA: C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALIDADE: 09/05/2024.

Aos 04 dias do mês de marco do ano de 2024, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos Aros de dia de lines de linação de alto esta esta esta esta esta entre la esta entre l de outro lado a Empresa C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 24.572.092/0001-42, sediada na Av. Edson Lima do Nascimento, 3025, Bairro Cafezinho - Ji-Paraná/RO, CEP: 76.913-177, Fone: (69) 3424-2744 (69) 9.8469 - 9025, e-mail: elycacoal@hotmail.com, claudecirjjob@gmail.com), neste ato representa por Claudecir José Job, casado, empresário, portador do RG n.450344/SESP/RO e inscrito no CPF/MF n.421.334.402-91, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos fls. 787/814 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

	24.5	72.092/0001-42 - 0	C J JOB COMERCI	O DE ALIMENT	OS LTDA	
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	VALOR REEQUILIBRADO
9	Fruta	Quilograma	18491	R\$ 8,08	R\$ 4,95	· ·
Marca:	regiao					
Fabrica	inte: regiao					R\$ 5,15
Modelo	/ Versão: regiao					К\$ 5,15
Descriç Natural.	ão Detalhada do Objet	o Ofertado: tipo:	Banana Nanica /	Banana D´Água	, Apresentação:	
14	BETERRABA	Quilograma	3743	R\$ 5.25	R\$ 3.97	
Marca:		Quirograma	5715	10,20	14 υ,	
Fabrica						
Modelo	/ Versão:					R\$ 5,47
Descric	ão Detalhada do Objeto	Ofertado: BETEI	RRABA DE 1ª QUA	ALIDADE, sem f	olhas, bulbos de	
tamanho	médios e uniformes, sem	ferimentos ou del	feitos, ternos sem co	orpos estranhos ou	terra aderid a a	
superfíc	ie externas : nacional			-		
26	Fruta	Quilograma	25045	R\$ 4,21	R\$ 3,82	
Marca:	região					
Fabrica	nte: região					R\$ 4,93
Modelo / Versão: região						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural,						
29	Fruta	Quilograma	28785	R\$ 12,30	R\$ 9,34	
Marca: nacional						R\$ 10,87
	nte: nacional					K\$ 10,07
Modelo	/ Versão: nacional					



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

~					
Descrição Detalhada do Objeto	Ofertado: Tipo: N	Iaçã Fuji, Apresenta	ção: Natural,		
60 Requeijão	Copo 200,00 G	8091	R\$ 10,52	R\$ 9,49	
Marca: batavo					
Fabricante: batavo					R\$ 9.91
Modelo / Versão: batavo					К\$ 9,91
Descrição Detalhada do Objeto	Ofertado: Ingredi	entes: Creme De Le	ite, Tipo: Cremose	o, Conservação:	
1 A 10 °C, Peso: 200 G, Tipo Em	balagem: Copo Vic	dro, Prazo Validade:	60 (Fechado) D,	-	
61 <u>Requeijão</u>	Copo 200,00 G	93	R\$ 10,52	R\$ 9,30	
Marca: batavo					
Fabricante: batavo					R\$ 9,72
Modelo / Versão: batavo					K\$ 9,72
Descrição Detalhada do Objeto				o, Conservação:	
1 A 10 °C, Peso: 200 G, Tipo Em	balagem: Copo Vio	łro, Prazo Validade:	60 (Fechado) D,		
64 Tomate	Quilograma	2517	R\$ 6,40	R\$ 6,39	
Marca: regiao					
Fabricante: regiao					R\$ 6.59
Modelo / Versão: regiao					КФ 0,33
Descrição Detalhada do Ob	jeto Ofertado: E	spécie: Brasileira,	Tipo: Tomate,	Características	
Adicionais: Comum,					
65 Tomate	Quilograma	797	R\$ 6,40	R\$ 6,30	
Marca: regiao					
Fabricante: regiao					R\$ 6.50
Modelo / Versão: regiao					κφ 0,50
Descrição Detalhada do Ob	jeto Ofertado: E	spécie: Brasileira,	Tipo: Tomate,	Características	
Adicionais: Comum,					

C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ n°. 24.572.092/0001-42

Fernando Fernandes Superintendente da SUPECOL Decreto n. 3665/GAB/PMJP/2023

ID: 691482 e CRC: 7F8A318A

Municºpio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRXNICO						
Tipo do Documento	Identifica ´² o/Nßmero	Data				
Termo de Aditamento de Pre´o	СЈ ЈОВ	05/03/2024				
ID: 601493	Processo	Documento				

ID: CRC: 7E8A318A Processo: 0-0/0

05/03/2024 10:25:26 Finaliza ´² o: 05/03/2024 10:25:41 Cria '2 o:

MD5 168A0C28968CAA6309FA62BD86A79AF5

S HA256 179A652E860BF847D90376F9B67B57279EFF79A11ACF9A88659ED2D7408542EB

Solicita '2 o de Publica '2 o 1ł Termo de Aditamento de Pre 'os								
I	INTERESSADOS							
COORDENADORIA DE COMUNICA¤ ÚO SOCIAL	J i-Paran®	RO	05/03/2024 10:25:26					
	ASSUNTOS							
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			05/03/2024 10:25:26					
DOCUMENTOS RELACIONADOS								
Memorando 12		05/03/2024	691449					

ticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia,ji-parana.ro.gov.br do o1D 691482 e o CRC 7E8A318A.

EXTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por meio da Comissão Permanente de Licitações, através de seu(ua) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na portaria nº 129/DRH/CMJP/2021, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, do Decreto Municipal nº 0672/23 e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor Total Estimado: R\$ 52.487,22 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Tudo conforme disposto no Edital, cuja sessão de abertura será realizada no dia 19 de março de 2024, às 09h00m (horário de Brasília - DF), realizado no endereço eletrônico www.compras.gov.br, cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br e http:// transparencia.jiparana.ro.leg.br/transparencia/.

Ji-Paraná, 05 de Março de 2023.

Jonas Gomes Ribeiro Neto Superintendente de Compras e Licitações

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°03 / SUPECOL/2024

Processo Administrativo: nº 116/CMJP/2024

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso

Origem: Sup. de Compras e Licitações - SUPECOL

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 inciso

III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21 e Resolução 197/23.

A Superintendência de Compras e Licitações-SUPECOL, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Pagamento de Taxa de 02 (duas) inscrições para participação em curso na II SEMANA NACIONAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, visa capacitar os agentes públicos que trabalham diretamente com licitações para que conheçam na teoria e na prática os principais instrumentos para aplicar de forma eficiente a Nova lei de Licitações e Contratos, 14,133/21. A participação dos servidores e de suma importância para Poder Legislativo de Ji-Paraná e de toda coletividade, conforme descrito no Termo de Referência (ID74906) e Solicitação de Serviço (ID74891), sendo os valores praticado em conformidade com o orçado e registrado (ID74955) autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID75085) e nota de reserva orçamentária (ID75025).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNJP n°04.380.325/0001-06 por intermédio da sua Agente de Contratação (Portaria n°40/DRH/CMJP/2022), e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, sendo feita em favor da empresa: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.038.976/0001-81, tudo conforme consta nos autos do processo.

Lavra-se o presente Termo de Inexigibilidade, com base no caput do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução 197/23, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 14.133/21, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji- Paraná /RO, 04 de março de 2024

(assinado eletronicamente) Rusenilda Farias de Almeida Aguiar Agente de Contratação-SUPECOL Câmara Municipal de Ji- Paraná

EDITAL DE CONSTATAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) egação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 04 de Março de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1°, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)						
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)				
SODARIO CONSTANTINO SIMOES	211.131.819-15	0005/00003/2024				

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: ELIANE SANTOS SILVA Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 36422023

Data de afixação: Data de desafixação: 04/03/2024 19/03/2024

396 e CRC: E 6095640

Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA	CADASTRAL	DO	DOCUMENTO	ELETRX NIC

Tipo do Documento	Identifica ´² o/Nßmero	Data
Edital	Termo de Constata´² o e Intima´² o nł 002	05/03/2024

ID: 690896 CRC: E 6095640

Processo: 0-0/0

PATRICIA FERNANDA DE LIMA Usu@rio:

C ria ´² o: 05/03/2024 09:08:33 Finaliza´² o: 05/03/2024 09:09:25

FD8A5FEDCC2602F977DF270766203F24

AC897ADD0A2BE449F43EF25DAA6E3CBD2F0274595DCC3BA2303AD929D4D22ECF

S ßmula/Objeto:

Solicita '2º de publica '2º o no Di@rio Oficial do Municºpio de J i-Paran®do Edital de Termo de Constata '2º o e Intima '2º o nł 002, do dia 04 de mar 'o de 2024.

INTERESSADOS GERNNCIA GERAL DE FISCALIZA¤ ÚO | i-Paran® RO 05/03/2024 09:08:33 ASSUNTOS EDITAL 05/03/2024 09:08:33 DOCUMENTOS RELACIONADOS Memorando 13

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia,ji-parana,ro,gov.br informando o ID 690896 e o CRC E6095640.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) agão de Atribulção - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 04 de Março de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos da artigo 23, § 1°, inciso II. do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.198 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, iNTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[oss] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] día após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)						
Nome Completo / Razlio Social	CPF/CNPJ	Notificação de Langamento (ITR)				
JOSE MARIA LEMOS	079.166.392-20	0005 /00008/2024				

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal respo Matrícula: 00096765 Eliane)Santos Silva Secretária Municipal de Fazando Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 36422023

Data de afixação:

ID: 690471 e CRC: 1129FED5

04/03/2024

Data de desafixação

Scanned with CamScanner



Município de Ji-Paraná 04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Tipo do Documento		Identificação/Número	Data 05/03/2024
Edital		de Notificação de Lançamento nº 02	
ID:	690471	Processo	Document
CRC:	1129FED5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA		
Criação:	05/03/2024 08:36:16 Finalização: 05/03/2024 08:36	6:58	
MD5:	9CAD82CC495B6CB100408BE1EC2F8D40		
SHA256:	9D6CAC55CA45E4496788DC54EF1BD8AB575B15C8EB593F0561E9079BA86B3536		

Súmula/Obieto:

INTERESSADOS				
GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná	RO	05/03/2024 08:36:16	
	ASSUNTOS			
EDITAL			05/03/2024 08:36:16	
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Memorando 12		04/03/2024	688319	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 690471 e o CRC 1129FED5.

RESOLUÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICÍPAL DE JI-PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2024

Cria Comissão Especial Mista de diagnóstico analise e revisão de todos os atos da AGERJI. no período de 29 de agosto a 18 de dezembro de 2023, durante a INTERVENÇÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCICIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – AGERJI, RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2271 de 07 de março de 2012 e Lei Municipal N° 3643 de 05 de abril de 2023.

Art. 1º Criar a Comissão Especial Mista, com a finalidade de diagnosticar, analisar e encaminhar para revisão, todos os atos da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI, na data de 29 de agosto a 18 de dezembro de 2023, no período da INTERVENÇÃO.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros, como se segue:

- Daniel Alves da Silva Decoté Controlador Interno AGERJI
- II- Raniel de Lima Silva Assessor de Transporte AGERJI III- Gileno Cerqueira Santos Presidente COMSAB

Parágrafo Único: Fica definido que a presidência desta Comissão, será presidida pelo Controlador Interno da AGERJI.

Art. 3º A Comissão Especial Mista, deverá subsidiar em razão do princípio da auto recomendação da revisão e anulação dos atos, eivados de vícios, observando a legalidade, bem como, diante do juízo de conveniência e oportunidade, quando necessário revogá-los.

 $\bf Art.~4^o$ O prazo para apresentação do relatório que trata o artigo anterior, será de 90 (noventa) dias uteis, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GEZER LIMA DE SOUZA Diretor Presidente Decreto nº 3660/GAB/PM/JP/2023

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150 CNPJ 15.659.732/0001-65

Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br Cel.: 69 – 99264 8829

691099 e CRC: 50BE21D1



Munic°pio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

•	
FICHA CADASTRAL	DO DOCUMENTO EL ETRX NICO

Tipo do Doc Resolu´² o		Identifica ´² o/Nßmero 001		Data 05/03/2024
ID: CRC: Processo: Usu@rio: Cria '2 o:	691099 50B E 21 D 1 0-070 DANIEL ALVES DA SILVA DECOTE 05/03/2024 09:40:57 Finaliza '2 o: 05/03/2024 09:44:	47	Processo	Documento
MD5:	98956C780A0B2287FE6CB485D693E980			
S HA256:	F44F6614A062C9F92CC49287CC581FFE5ACA2DEC21	A71E5ED23DE57C72F197D6		
S ßmula/Obj	eto:			

Comiss² o Especial Mista de diagnÆstico, analise e revis² o de todos os atos da AGERJ I.

INTERESSADOS				
AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. Pßb. Municipais.			05/03/2024 09:43:21	
	ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			05/03/2024 09:43:41	
ANEXOS				
Memorando 019		05/03/2024	691402	
ASSINATURAS ELETRX NICAS				
SAMPLES GEZER LIMA DE SOUZA	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI		05/03/2024 09:55:01	

icidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia,ji-parana,ro,gov.br do o ID 691099 e o CRC 50BE21D1.

CERTIFICADO



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Públi

Ente Federativo: Ji-Paraná UF: RO CNPJ Principal: 04.092.672/0001-25

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998. COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de revidência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras

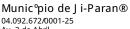
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua tenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento r decisão judicial ou administrativa.



N.º 980005 - 230483

ID: 688193 e CRC: 03389584



04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO	
Identifica ´² o/Nßmero	Data
de Regularidade Previdenci@ria - CRP	04/03/2024

ID: 688193 CRC: 03389584 Processo: 0-0/0

Usu®rio: Maºsa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo C ria ´² o: 04/03/2024 11:50:03 Finaliza ´² o: 04/03/2024 11:52:15

E8774990731414AB2FF3E15576857DBD

815C3BEC093682BBBD6784C64173D696ACC1BA13809AB7811589C8BEBF18BCDA

S ßmula/Objeto:

Tipo do Documento Certificado

Certificado de Regularidade Previdenci®ria - CRP val 29/08/24

INTERESSADOS	
IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE J I-PARANE	04/03/2024 11:51:27
ASSUNTOS	
Certificado de Regularidade Previdenciaria	04/03/2024 11:51:39

autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br ormando o ID 688193 e o CRC 03389584.

Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.

04/03/2024, 11:40

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA № 002-SUPECOL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder a conferência e certificação das publicações efetuadas pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE, solicitadas pelo Poder Executivo de Ji- Paraná, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar, receber e certificar os servicos prestados.

siderando os memorandos de nº 107/GABPREF/2024 e 218/PGM/PMJP/2024,

Art. 1º Nomear Comissão Especial para conferir e certificar as publicações efetuadas pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE, solicitadas pelo Poder Executivo de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- II Ana Paula de Souza;
- III Iria Verônica Kliemann Di Benedetto;
- IV Letícia da Silva Maximiano
- Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar os serviços prestados emitindo Termo de
- Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.
- Art. 4º Ficam revogadas as portarias n. 145-GABPREF, de 10 de agosto de 2023
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de

Ji-Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024

[assinado eletronicamente]

Fernando Fernandes

Superintendente de Compras e Licitações Decreto nº. 3665/GAB/PMJP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPI 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO FERNANDES, SUPERINTENDENTE DE
COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL, em 16/02/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com
fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia,ji-parana.ro.gov.br, informando o



PORTARIA № 003-SUPECOL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder a conferência e certificação das publicações efetuadas pelo Diário Oficial da União DOU, solicitadas pelo Poder Executivo de Ji- Paraná, e dá

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais,

ndo a necessidade de acompanhar, fiscalizar, receber e certificar os serviços prestados,

Considerando os memorandos de nº 107/GABPREF/2024 e 218/PGM/PMJP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para conferir e certificar as publicações efetuadas pelo Diário Oficial da União DOU, solicitadas pelo Poder Executivo de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I Neurizete dos Santos;
- II Ana Paula de Souza;
- III Iria Verônica Kliemann Di Benedetto;
- IV Letícia da Silva Maximiano
- Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar os servicos prestados emitindo Termo de
- Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.
- Art. 4º Ficam revogadas as portarias n. 142-GABPREF, de 08 de agosto de 2023.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Ji-Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

Fernando Fernandes

Superintendente de Compras e Licitações Decreto nº. 3665/GAB/PMJP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO FERNANDES, SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPECOL, em 16/02/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com futer por 4.04 de Porente de 4.04 de 2004/2004

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **646556** e o código verificador **4F3F1E18**.

Documentos Relacionados 21/02/2024

Docto ID: 646556 v1

na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 646556 e CRC: 4F3F1E18).



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA N°009/GAB/SEMEIA/2024

Autoriza viagem do Servidor Adam Alcantara, concede diárias e dá outras providências.

NEY CAMPOS GÓES JUNIOR, no uso das suas atribuições legais, que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municípia n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **Adam Alcantara**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Matrícula nº 98.794, a dirigir se ás cidades de Ariquemes e Porto Velho/RO, para participar de reuniões nas Secretarias de Meio Ambiente e Pública Sistemas.

Art. 2º O meio de Transporte será o veiculo oficial Pick- Up Strada Freedom, Placa

Art. 3º O período de afastamento correspondente ao dia 04 a 08 de Março de 2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 15/03/2023.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 04(quatro) dias no valor de R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 28 de Fevereiro de 2024.

NEY CAMPOS GÓES JUNIOR Chefe de Gabinete do Prefeit Decreto nº 3622/GAB/PM/JP/2023



8 - Ji-Paraná (RO), 05 de março de 2024



Municºpio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO				
Tipo do Documento Identifica ´² o/Nßmero				
Portaria	PORTARIA 009 2024 CONCEDE DIERIA P	29/02/2024		
ID: 682040	Processo	Documento		

ID: CRC: DF2A5F0A 1-2608/2024 Processo

Usu@rio: ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA

Cria '2 o: 29/02/2024 14:50:35 Finaliza '2 o: 29/02/2024 14:50:36

MD5: 4960CC46880AED843BF0FE9C2EDC2BC0

930A19FC6AB67D06B00AACBE24EAD60D46405904C38098699A91CF2743FFC408

S ßmula/Objeto:

Portaria 009 e 010 - Concess² o de Di®rias

SEMEIA	29/02/2024 14:50:35
	ASSUNTOS
PAGAMENTO DE DIERIAS	29/02/2024 14:50:35
ASS	INATURAS ELETRX NICAS

INTERESSADOS

Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.

NEY CAMPOS GOES JUNIOR

ticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br do o ID 682949 e o CRC DE2ASFOA.

CHEFE DE GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº010/GAB/SEMEIA/2024

Autoriza viagem dos Servidores Elaine Scheidegger de Castro, Eurípedes Fernandes Costa Junior, Marcelo Pereira da Silva, Vanderson Gonçalves Firmino, concede diárias e dá outras providências.

ADAM ALCANTARA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 3732/GAB/PM/JP/2023.

RESOLVE:

29/02/2024 14:53:56

Documento

Art. 1º - Autorizar os servidores relacionados abaixo:

- Palaine Scheidegger de Castro, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental, Matrícula nº 98.885;
- Eurípedes Fernandes Costa Junior, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, Matrícula nº 98. 864;
- **Marcelo Pereira da Silva,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo em comissão de Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 99.171;
- Vanderson Gonçalves Firmino, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, Matrícula nº 98.896;

A se deslocarem ás cidades de Ariquemes e Porto Velho/RO, para participar de reuniões nas Secretarias de Meio Ambiente e Pública Sistemas.

Art. 2º O meio de Transporte será o veiculo oficial Pick- Up Strada Freedom, Placa SCY-9I87;

Art. $3^{\rm o}$ O período de afastamento correspondente ao dia 04 a 08 de Março de 2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 15/03/2023.

 $Art.\ 4^o\ Conceder\ aos\ servidores\ acima\ mencionado\ 04\ (quatro)\ dias\ no\ valor\ de\ R\$\ 1.800,00(mil\ e\ oitocentos\ reais),\ para\ cada,\ em\ razão\ do\ custeio\ de\ despesas\ com\ alimentação\ e\ hospedagem.$

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 01 de Março de 2024.

01/03/2024

ADAM ALCANTARA
Secretário Municipal de Meio Ambier
Decreto n°3732/GAB/PM/JP/2023



Rua: Estrada Velha S/N° Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25 ID: 686230 e CRC: \$28669592



Munic⁰pio de J i-Paran®

	www.ji-parana.r	ro.gov.br
		FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO
Tipo do Doc	umento	Identifica´² o/Nßmero
Dortaria		010

Tipo do D Portaria	ocumento
ID:	686238

CRC: 57E 68917 1-2608/2024

ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA Usu@rio:

MD5: 999AED430BFCBDC9BCD3167CC97BD405 SHA256: 8B3D88A477111106033A2D0746763225B700AADAFE608506ED115CD0E745A1EB

S ßmula/Objeto

Portaria 010/GAB/SEMEIA/2024

INTERESSADOS			
SEMEIA		01/03/2024 12:48:44	
	ASSUNTOS		
PAGAMENTO DE DIERIAS		01/03/2024 12:48:44	
ASSI	NATURAS ELETRX NICAS		
SMPLES ADDAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01/03/2024 13:02:02	
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.			

autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br rmando o ID 686238 e o CRC 57E68917.

BigProc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos



ID: 688811 e CRC: DEAB74A7

Munic onio de Li-Paran®

	Mullic plo de j i-Paralis	
3	04.092.672/0001-25	
-	Av. 2 de Abril	
	www.ii-parana.ro.gov.br	

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br
FICHA CADASTRAL

L DO DOCUMENTO ELETRX NICO Tipo do Documento Identifica '2 o/Nßmero Portaria-PORTARIA_009_2024_CONCEDE

ID:	688811
CRC:	DEAB74A7
Processo:	0-0/0

Usu@rio: I OSE ROCHA SANTIAGO Cria '2 o: 04/03/2024 15:13:06 Finaliza 2 o: 04/03/2024 15:13:06

F65907007D5703C255176D60EABC4DB8

B430519E9AEC8DF5F6E95F65A3BD537046028FE1CFA58A7605D335098335DEFA SHA256:

S ßmula/Objeto

Concess² o de Di®rias

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 038 04/03/2024 688247

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia,ji-parana,ro,gov.br informando o ID 688811 e o CRC DEAB74A7.

Página 1 de 7



Municºpio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Portaria Portaria-010 04/03/2024

ID: 688810 2346D592 CRC: Processo:

Usu®rio: J OSE ROCHA SANTIAGO

Cria '2 o: 04/03/2024 15:13:04 Finaliza '2 o: 04/03/2024 15:13:05

MD5: 4881E64EB9CD540CCF6FF501A28A8EC9

S HA256: 88110BCB57182766B3475C74630844B60A7701E742B4B78BF9004CF5B710D7E9

S ßmula/Objeto Concess² o de Di®rias

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 038 04/03/2024 688247

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia,ji-parana,ro.gov.br informando o ID 688810 e o CRC 2346D592.

DigProc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº. 017/PMJP/RH/SEMASF/2024 Ji-Paraná, 04 de Março de 2024.

Designa a servidora Vera Lucia Longo Sartor - Matricula 13.287, Para ocupar o cargo de Coordenadora Interina da Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: os direitos do Servidor Público Municipal de Ji-Paraná que estão estabelecidos na Lei 14/05/2005 que Institui o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná, compreendida a administração direta e indireta, entidades autárquicas e fundacionais, dando outras providências;

CONSIDERANDO: a necessidade de um gestor para coordenar as atividades administrativas, técnicas e laborais **da Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana.**

Art. 1º Fica designada a servidora Vera Lucia Longo Sartor - Matricula 13.287 para atuar mo, Coordenadora Interina da Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana.

Art.2º Esta portaria entra em vigor retroagindo a data 01 de Março de 2.024

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva Secretária Municipal de Assistência Social e da Família DECRETO N.3629/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Familia, em 04/03/2024 às 16:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Docto ID: 688082 v1

DIPR



	DEMO	NST	RATIVO DE INFORMAÇÕES F	REVIDENCI	IÁRIAS E REPASSES - DIPR
			Exercício: 2023	Bimestre: J	JAN/FEV
ENTE					
Nome:	Ji-Paraná		UF: R	CNPJ:	04.092.672/0001-25
	AVENIDA DOIS DE ABRIL, Nº 1701				
Bairro:	URUPÁ			CEP:	76900-842
Telefone:	0693416-4021	Fax:	(069) 3416-4021	E-mail:	gabinete@jipaprev.ro.gov.br
REPRESE	NTANTE LEGAL DO ENTE				
Nome:	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA			CPF:	286.283.732-68
Cargo:	Prefeito			Complemento	do
E-mail:	gabinete.jipa@gmail.com			Data Início de	17/12/2023
UNIDADE	GESTORA DO RPPS				
Nome:	IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS	SER	/IDORES DE JI-PARANA	CNPJ:	21.407.711/0001-55
	Avenida Ji-Paraná, nº 615				
Bairro:	Urupá			CEP:	76900-261
Telefone:	693416-4057	Fax:	(069) 3416-4056	E-mail:	fps.jiparana@gmail.com
REPRESE	NTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA				
Nome:	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO			CPF:	257.114.077-91
Cargo:	Gestor		Complemento do		Data Início de Gestão: 05/09/2023
Telefone:	(069) 3416-4057	Fax:	(069) 3238-3402	E-mail:	phdcastello@jipaprev.ro.gov.br
RESPONS	ÁVEL PELO ENVIO				
Nome:	ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHM	IDT		CPF:	013.339.522-79
Telefone:		Fax:		E-mail:	contabilidade@jipaprev.ro.gov.br
Data de	19/06/2023 [(Retifica	ção)]			

04/03/24 10:33 v1.1

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR												
NOME DO ENTE UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO							
Ji-Paraná RO	04.092.67	2/0001-25	JAN/FE	V - 2023	19/06/2023 10:22:21							
	PLANO PRE	/IDENCIÁRIO	PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL D	O RPPS						
1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÁS FOLHAS DO ENTE	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV						
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:												
a) Aos servidores	7.981.138,74	7.968.328,81			7.981.138,74	7.968.328,81						
 b) Aos servidores afastados com beneficios pagos pela Unidade Gestora (auxílio- doença, salário-maternidade e outros) 					0,00	0,00						
c) Aos aposentados					0,00	0,00						
d) Aos pensionistas					0,00	0,00						
1.2 - Dos SERVIDORES	7.981.138,74	7.968.328,81			7.981.138,74	7.968.328,81						
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00						
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00						

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL D	O RPPS
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	1.117.347,48	1.115.566,85			1.117.347,48	1.115.566,85
 b) Aos servidores afastados com beneficios pagos pela Unidade Gestora (auxílio- doença, salário-matemidade e outros) 					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	1.117.360,03	1.115.566,79			1.117.360,03	1.115.566,79
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0.00	0.00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

04/03/24 10:33 v1.1



SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR												
NOME DO ENTE	UF	CI	IPJ	BIME	STRE	DADOS E	E ENVIO					
Ji-Paraná	RO	04.092.67	2/0001-25	JAN/FEV - 2023		19/06/202	3 10:22:21					
		PLANO PRE	VIDENCIÁRIO	PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL E	O RPPS					
3 - DEDUÇÕES		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV					
 a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de beneficios de responsabilidade do R (auxilio-doença, salário-maternidade e outros) 	PPS					0,00	0,00					
b) Outros valores compensados						0,00	0,00					
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:												
 a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de beneficios de responsabilidade do R (auxilio-doença, salário-maternidade e outros) 	PPS					0,00	0,00					
b) Outros valores compensados						0,00	0,00					

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial	468.766,75	465.577,72			468.766,75	465.577,72
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas	262.400,64	264.194,86			262.400,64	264.194,86
4.4 - Transferência para pagamento de beneficios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0.00	0.00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00676/2021	28/05/2021	020	51.308,21				51.308,21	0,00
00676/2021	28/05/2021	021		52.099,16			0,00	52.099,16

	PLANO PRE	/IDENCIÁRIO	PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL I	DO RPPS
6 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS À FOLHA	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV

04/03/24 10:33 v1.1



STÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
RETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOC

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR											
NOME DO ENTE	: Ct	CNPJ		STRE	DADOS DE ENVIO						
Ji-Paraná Ri	04.092.67	04.092.672/0001-25		JAN/FEV - 2023		3 10:22:21					
	PLANO PRE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		O RPPS					
6 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV					
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores	16.914,16	16.897,01			16.914,16	16.897,01					
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora	16.914,16	16.897,01			16.914,16	16.897,01					
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxilio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00					
6.4 - Dos APOSENTADOS	23.878,21	23.878,21			23.878,21	23.878,21					
6.5 - Dos PENSIONISTAS	18.987,36	18.987,36			18.987,36	18.987,36					

	PLANO PRE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		NANCEIRO	TOTAL DO RPPS		
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV	
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores	2.367,98	2.365,58			2.367,98	2.365,58	
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora	2.367,98	2.365,58			2.367,98	2.365,58	
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00	
7.4 - Dos APOSENTADOS	3.342,95	3.342,95			3.342,95	3.342,95	
7.5 - Dos PENSIONISTAS	2.658,23	2.658,23			2.658,23	2.658,23	

		VIDENCIÁRIO	PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL	DO RPPS
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
8.1 - Dos SERVIDORES	11.552.785,49	11.490.233,35			11.552.785,49	11.490.233,35
8.2 - Dos APOSENTADOS	858.812,69	859.381,40			858.812,69	859.381,40
8.3 - Dos PENSIONISTAS	230.727,92	224.045,42			230.727,92	224.045,42
		•				
	PLANO PRE	VIDENCIÁRIO	PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL	DO RPPS
9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE	IAN	EEV	IAN	FEV	IAN	FEV

04/03/24 10:33 v1.1

Página 4 de 7



MENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPS

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR										
NOME DO ENTE	CN	IPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO					
Ji-Paraná	RO	04.092.67	2/0001-25	JAN/FEV - 2023		19/06/2023 10:22:21				
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS				
 9 - Nº DE BENEFICIARIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNII GESTORA) 	DADE	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV			
9.1 - SERVIDORES		2.251	2.240			2.251	2.240			
9.2 - APOSENTADOS		441	443			441	443			
9.3 - PENSIONISTAS		115	114			115	114			
9.4 - DEPENDENTES		0	0			0	0			

	PLANO PREVIDENCIÁRIO PLAN			NANCEIRO	TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
10.1 - Contribuições	2.245.444,65	2.241.865,98			2.245.444,65	2.241.865,98
10.2 - Aportes	731.167,39	729.772,58			731.167,39	729.772,58
10.3 - Parcelamentos	51.308,21	52.099,16			51.308,21	52.099,16
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados	27.794,58	37.694,14			27.794,58	37.694,14
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	2.722.368,77	1.292.534,42			2.722.368,77	1.292.534,42
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
11.1 - Aposentadoria	858.612,69	859.615,40			858.612,69	859.615,40
11.2 - Pensão por morte	230.727,92	224.981,55			230.727,92	224.981,55
11.3 - Auxilio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00

04/03/24 10:33 v1.1

DEMONSTRATIVO DE	DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR										
NOME DO ENTE	UF	CN	IPJ	BIME	STRE	DADOS DE ENVIO					
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25		JAN/FE	V - 2023	19/06/2023 10:22:21					
		PLANO PREV	/IDENCIÁRIO	PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL	OO RPPS				
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV				
11.5 - Salário-Família						0,00	0,00				
11.6 - Auxilio-Redusão						0,00	0,00				
11.7 - Decisões judiciais (beneficios)						0,00	0,00				
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00				
11.9 - Despesas Administrativas		103.554,88	137.192,14			103.554,88	137.192,14				
11.10 - Despesas com investimentos						0,00	0,00				
11.11 - Restituições e outras compensações pagas						0,00	0,00				
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira						0,00	0,00				
11.13 - Outras Despesas						0,00	0,00				

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	5.778.083,60	4.353.966,28			5.778.083,60	4.353.966,28
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	1.192.895,49	1.221.789,09			1.192.895,49	1.221.789,09
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	4.585.188,11	3.132.177,19			4.585.188,11	3.132.177,19

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
28628373268	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 19/06/2023 10:49:34
25711407791	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 19/06/2023 10:44:59



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR										
NOME DO ENTE UF CNPJ BIMESTRE DADOS DE ENVIO										
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	JAN/FEV - 2023	19/06/2023 10:22:21						



04/03/24 10:33 v1.1



Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento	Identifica´² o/Nßmero	Data
Documentos	DIPR_1éBIM	04/03/2024

ID: 688012 5474D7B6 CRC: Processo:

Maºsa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo

04/03/2024 11:26:41 Finaliza´² o: 04/03/2024 11:26:41

5CC5F24942CC0E8ACEF231A910E2C23D46789C5D43597F875ECE4F48B3F464CF

S ßmula/Objeto:

Demonstrativo de Informa´ Þes Previdenci@rias e Repasses ¯ DIPR, do 1ł ao 6é bimestre de 2023.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 091/IPREJ I/2024 04/03/2024

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSI

	DEMO	NST	RATIVO DE INFORMA	ÇÕES	S PF	REVIDENCIÁ	ÁRIAS E REPASSES - DIPR	
			Exercício: 2023			Bimestre: M	MAR/ABR	
ENTE								
Nome:	Ji-Paraná			UF:	RO	CNPJ:	04.092.672/0001-25	_
	AVENIDA DOIS DE ABRIL, Nº 1701							
Bairro:	URUPÁ					CEP:	76900-842	
Telefone:	0693416-4021	Fax:	(069) 3416-4021			E-mail:	gabinete@jipaprev.ro.gov.br	
REPRESEN	NTANTE LEGAL DO ENTE							
Nome:	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA					CPF:	286.283.732-68	
Cargo:	Prefeito					Complemento d	do	
E-mail:	gabinete.jipa@gmail.com					Data Início de	17/12/2023	
UNIDADE (GESTORA DO RPPS							
Nome:	IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS	S SERV	IDORES DE JI-PARANA			CNPJ:	21.407.711/0001-55	
	Avenida Ji-Paraná, nº 615							
Bairro:	Urupá					CEP:	76900-261	
Telefone:	693416-4057	Fax:	(069) 3416-4056			E-mail:	fps.jiparana@gmail.com	
REPRESEN	NTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA							
Nome:	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO					CPF:	257.114.077-91	
Cargo:	Gestor		Complemento do				Data Início de Gestão: 05/09/2023	
Telefone:	(069) 3416-4057	Fax:	(069) 3238-3402			E-mail:	phdcastello@jipaprev.ro.gov.br	
RESPONSA	ÁVEL PELO ENVIO						<u> </u>	
Nome:	ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHM	IDT				CPF:	013.339.522-79	
Telefone:		Fax:				E-mail:	contabilidade@jipaprev.ro.gov.br	
Data de	19/06/2023 [(Retifica	ição)]						

04/03/24 10:33 v1.1

Página 5 de 7

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR										
NOME DO ENTE UF	CN	PJ	BIME	STRE	DADOS DE ENVIO					
Ji-Paraná RO	04.092.672/0001-25 PLANO PREVIDENCIÁRIO		MAR/AE	IR - 2023	19/06/2023	3 10:24:46				
· ·			PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS					
 1 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS AS FOLHAS DO ENTE 	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR				
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:										
a) Aos servidores	7.873.795,08	7.855.495,19			7.873.795,08	7.855.495,19				
 b) Aos servidores afastados com beneficios pagos pela Unidade Gestora (auxilio- doença, salário-matemidade e outros) 					0,00	0,00				
c) Aos aposentados					0,00	0,00				
d) Aos pensionistas					0,00	0,00				
1.2 - Dos SERVIDORES	7.873.795,08	7.855.495,19			7.873.795,08	7.855.495,19				
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00				
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0.00	0.00				

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	1.102.332,08	1.099.769,93			1.102.332,08	1.099.769,93
 b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio- doença, salário-maternidade e outros) 					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	1.102.307,76	1.099.769,84			1.102.307,76	1.099.769,84
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PRE	/IDENCIÁRIO	PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL D	OO RPPS		
3 - DEDUÇÕES	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR		
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:								



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR											
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO					
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25		MAR/ABR - 2023		19/06/2023 10:24:46					
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS					
3 - DEDUÇÕES		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR				
 a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de beneficios de responsabilidade do RF (auxilio-doença, salário-maternidade e outros) 	PS					0,00	0,00				
b) Outros valores compensados						0,00	0,00				
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:											
 a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de beneficios de responsabilidade do RF (auxilio-doença, salário-maternidade e outros) 	PPS					0,00	0,00				
b) Outros valores compensados						0,00	0,00				

	PLANO PREVIDENCIARIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial	472.004,47	468.766,75			472.004,47	468.766,75
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas	265.989,08	264.191,86			265.989,08	264.191,86
4.4 - Transferência para pagamento de beneficios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00676/2021	28/05/2021	022	53.060,93				53.060,93	0,00
00676/2021	28/05/2021	023		53 974 94			0.00	53 974 94

-						
	PLANO PRE	/IDENCIÁRIO	PLANO FIR	NANCEIRO	TOTAL I	O RPPS
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS À FOLHA	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR

Documento





SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÃES REFUIDENCIÁRIAS E REPAGOES. DIDO										
DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR										
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS	E ENVIO			
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25		MAR/AE	IR - 2023	19/06/202	3 10:24:46			
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS				
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS Á FO DA UNIDADE GESTORA	LHA	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR			
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores		16.897,01	16.897,01			16.897,01	16.897,01			
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora		16.897,01	16.897,01			16.897,01	16.897,01			
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxilio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00			
6.4 - Dos APOSENTADOS		23.878,21	285.892,14			23.878,21	285.892,14			
6.5 - Dos PENSIONISTAS		18.987,36	93.441,93			18.987,36	93.441,93			

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores	2.365,58	2.365,58			2.365,58	2.365,58
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora	2.365,58	2.365,58			2.365,58	2.365,58
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	3.342,95	40.024,90			3.342,95	40.024,90
7.5 - Dos PENSIONISTAS	2.658,23	13.081,87			2.658,23	13.081,87

	1 EARO I REVIDEROIARIO		I DANO I MANOLINO		TOTAL DOTAL O	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
8.1 - Dos SERVIDORES	11.372.719,36	11.462.285,91			11.372.719,36	11.462.285,91
8.2 - Dos APOSENTADOS	863.006,71	870.492,38			863.006,71	870.492,38
8.3 - Dos PENSIONISTAS	224.981,54	231.206,28			224.981,54	231.206,28

	PLANO PREVIDENCIARIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
9 - N* DE BENEFICIARIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR

Página 2 de 7



MENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSI

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR										
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIME	STRE	DADOS DE ENVIO				
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25		MAR/ABR - 2023		19/06/2023 10:24:46				
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS				
9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDA GESTORA)	ADE	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR			
9.1 - SERVIDORES		2.236	2.223			2.236	2.223			
9.2 - APOSENTADOS		445	449			445	449			
9.3 - PENSIONISTAS		114	115			114	115			
9.4 - DEPENDENTES		0	0			0	0			

	PLANO PRE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		OO RPPS
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
10.1 - Contribuições	2.215.372,18	2.257.377,70			2.215.372,18	2.257.377,70
10.2 - Aportes	737.993,55	732.958,61			737.993,55	732.958,61
10.3 - Parcelamentos	53.060,93	53.974,94			53.060,93	53.974,94
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados	39.939,21	47.428,51			39.939,21	47.428,51
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	2.823.092,41	2.232.417,29			2.823.092,41	2.232.417,29
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0.00	0.00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
11.1 - Aposentadoria	862.806,71	870.292,38			862.806,71	870.292,38
11.2 - Pensão por morte	224.981,54	232.600,52			224.981,54	232.600,52
11.3 - Auxilio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00

04/03/24 10:33 v1.1

DEMONSTRATIVO	DE INF	ORMAÇOES I	PREVIDENCIA	RIAS E REPA	SSES - DIPR	_	
NOME DO ENTE	UF	CN	IPJ	BIN	IESTRE	DADOS DE ENVIO	
Ji-Paraná	RO	04.092.67	2/0001-25	MAR/A	ABR - 2023	19/06/2023 10:24:46	
		PLANO PREV	/IDENCIÁRIO	PLANO I	INANCEIRO	TOTAL	O RPPS
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
11.5 - Salário-Família						0,00	0,00
11.6 - Auxilio-Redusão						0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)						0,00	0,00
11.8 - Beneficios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas		131.614,02	420.991,54			131.614,02	420.991,54
11.10 - Despesas com investimentos						0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas						0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira						0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas						0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	5.869.458,28	5.324.157,05			5.869.458,28	5.324.157,05
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	1.219.402,27	1.523.884,44			1.219.402,27	1.523.884,44
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	4.650.056,01	3.800.272,61			4.650.056,01	3.800.272,61

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
28628373268	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 19/06/2023 10:49:35
25711407791	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 19/06/2023 10:44:59

04/03/24 10:33 v1.1



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR								
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO				
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	MAR/ABR - 2023	19/06/2023 10:24:46				



04/03/24 10:33 v1.1



Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NIC			
The time of the time and the time the time the time the time the time time time time time time time tim	FICHA CADASTRAL	DO DOCUMENTO E	LETRX NIC

Tipo do Documento	Identifica´² o/Nßmero	Data
Documentos	DIPR_2éBIM	04/03/2024

ID: 688011 CRC: A9B898FA Processo:

Maºsa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo

04/03/2024 11:26:40 Finaliza´² o: 04/03/2024 11:26:40

7C3A761C5622FDB0E9FDC95F5D1560D5A73FA1822EDDC17C93F68A3A6AAAC077

S ßmula/Objeto:

Memorando 091/IPREJ I/2024

Demonstrativo de Informa´Þes Previdenci@ias e Repasses ¯ DIPR, do 1ł ao 6é bimestre de 2023.

DOCUMENTOS RELACIONADOS 04/03/2024

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSF

DEMO	NST	RATIVO DE INFOI		S PF	REVIDENC	ARIAS E REPAS	SES - DIPR	
		Evercicio: 20						
		Extractor. 20	123		Bimestre:	MAI/JUN		
araná			UF:	RO	CNPJ:	04.092.672/0001-25		
NIDA DOIS DE ABRIL, Nº 1701								
IPÁ					CEP:	76900-842		
3416-4021	Fax:	(069) 3416-4021			E-mail:	gabinete@jipaprev.ro.go	ov.br	
TE LEGAL DO ENTE								
quim Teixeira dos Santos					CPF:	283.861.402-91	1	
eito					Complemento	do		
nete.jipa@gmail.com					Data Início de	14/07/2023		
ORA DO RPPS								
EJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO:	S SER	/IDORES DE JI-PARANA			CNPJ:	21.407.711/0001-55		
nida Ji-Paraná, nº 615								
ná					CEP:	76900-261		
116-4057	Fax:	(069) 3416-4056			E-mail:	fps.jiparana@gmail.com		
TE LEGAL DA UNIDADE GESTORA								
OSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO					CPF:	257.114.077-91		
tor		Complemento d	lo				Data Início de Gestão:	05/09/2023
) 3416-4057	Fax:	(069) 3238-3402			E-mail:	phdcastello@jipaprev.ro	.gov.br	
PELO ENVIO								
ERSON CLEITON DOS SANTOS SCHI	MIDT				CPF:	013.339.522-79		
	Fax:				E-mail:	contabilidade@jipaprev	ro.gov.br	
	IPA 416-4021 TELEGAL DO ENTE Luim Teloveira dos Santos elto DRA DO RPPS J.I. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO Idadia J-Paraná, nº 615 Id TELEGAL DA UNIDADE GESTORA INSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO or or JA 16-4057 PELO ENVIO	IPA A116-4021 Fax: TE LEGAL DO ENTE Lyim Teixeria dos Santos sto BIO BIORA DO RPPS E.I. I - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. Valos JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. VALOS JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. VALOS JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. VALOS JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. VALOS JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. VALOS JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. VALOS JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. VALOS JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. VALOS JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. VALOS JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. VALOS JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. VALOS JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DOS SER. VALOS JParané, nº 615 BIORA DO RODO PROVIDENCIA DO R	PA ### LEAGAL DO ENTE ### LEAGAL DO ENTE ### LEAGAL DO ENTE #### LIVEN TO THE VALUE OF THE V	PA	PA	PA	PA	PA

04/03/24 10:34 v1.1

Página 5 de 7

DEMONSTRATIVO DE INI	FORMAÇOES F	PREVIDENCIA	RIAS E REPAS	SSES - DIPR		
NOME DO ENTE UF	CN	IPJ	BIMESTRE		DADOS DE ENVIO	
Ji-Paraná RO	04.092.672/0001-25		MAI/JU	N - 2023	28/07/2023 09:27:00	
•	PLANO PREV	/IDENCIÁRIO	PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL D	O RPPS
 1 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS AS FOLHAS DO ENTE 	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	7.862.874,86	7.950.036,00			7.862.874,86	7.950.036,0
 b) Aos servidores afastados com beneficios pagos pela Unidade Gestora (auxílio- doença, salário-maternidade e outros) 					0,00	0,0
c) Aos aposentados					0,00	0,0
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	7.862.874,86	7.950.036,00			7.862.874,86	7.950.036,0
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,0
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0.00	0.0

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	1.100.803,04	1.113.005,20			1.100.803,04	1.113.005,20
 b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio- doença, salário-maternidade e outros) 					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	1.100.802,96	1.113.005,13			1.100.802,96	1.113.005,13
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PRE	/IDENCIÁRIO	PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						
04/03/24 10:34 v1.1					Pá	ágina 2 de 7



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR									
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO			
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25		MAI/JUN - 2023		28/07/2023 09:27:00			
		PLANO PRE	VIDENCIÁRIO	PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL E	OO RPPS		
3 - DEDUÇÕES		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN		
 a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de beneficios de responsabilidade do RF (auxilio-doença, salário-maternidade e outros) 	PS					0,00	0,00		
b) Outros valores compensados						0,00	0,00		
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:									
 a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de beneficios de responsabilidade do RF (auxilio-doença, salário-maternidade e outros) 	PPS					0,00	0,00		
b) Outros valores compensados						0,00	0,00		

	PLANO PREVIDENCIARIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial	579.099,51	579.139,51			579.099,51	579.139,51
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas	263.049,01	263.965,09			263.049,01	263.965,09
4.4 - Transferência para pagamento de beneficios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PRE	VIDENCIÁRIO	PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL E	OO RPPS
5 - PARCELAMENTOS			MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00676/2021	28/05/2021	024	54.840,21				54.840,21	0,00
00676/2021	28/05/2021	025		55 516 76			0.00	55 516 76

PLANO PREVIDENCIÁRIO PLANO FINANCEIRO TOTAL DO RPPS 6 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇOES DEVIDAS , RELATIVAS A FOLHA MAI JUN MAI JUN MAI JUN MAI JUN							
		PLANO PRE	VIDENCIÁRIO	PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL I	OO RPPS
DA UNIDADE GESTORA	6 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN

04/03/24 10:34 v1.1

ID: 688010 e CRC: 05484847



6.4 - D08 APOSENTADOS	282.352,21	294.455,00			282.352,21	294.455,00
6.5 - Dos PENSIONISTAS	93.040,36	93.040,36			93.040,36	93.040,36
	PLANO PREV	VIDENCIÁRIO	PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL E	O RPPS
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores	2.447,17	2.470,44			2.447,17	2.470,44
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora	2.447,17	2.470,44			2.447,17	2.470,44
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxilio-doença e salário-maternidade					0.00	0.00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
8.1 - Dos SERVIDORES	11.528.469,90	11.317.842,32			11.528.469,90	11.317.842,32
8.2 - Dos APOSENTADOS	876.354,47	892.417,28			876.354,47	892.417,28
8.3 - Dos PENSIONISTAS	226.813,10	226.813,10			226.813,10	226.813,10

	PLANO PREV	IDENCIARIO	PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL	OO RPPS
9 - N° DE BENEFICIARIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN



MENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPS

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR									
NOME DO ENTE	UF	CN	IPJ	BIME	STRE	DADOS	DE ENVIO		
Ji-Paraná	RO	04.092.67	2/0001-25	MAI/JUI	N - 2023	28/07/202	3 09:27:00		
		PLANO PRE	/IDENCIÁRIO	PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL I	OO RPPS		
 9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UN GESTORA) 	IDADE	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN		
9.1 - SERVIDORES		2.208	2.204			2.208	2.204		
9.2 - APOSENTADOS		450	453			450	453		
9.3 - PENSIONISTAS		115	115			115	115		
9.4 - DEPENDENTES		0	0			0	0		

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
10.1 - Contribuições	2.259.055,30	2.285.200,56			2.259.055,30	2.285.200,56
10.2 - Aportes	842.148,52	843.104,60			842.148,52	843.104,60
10.3 - Parcelamentos	54.840,21	55.516,76			54.840,21	55.516,76
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados	42.498,03	45.250,49			42.498,03	45.250,49
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	3.524.987,17	4.793.486,53			3.524.987,17	4.793.486,53
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas	3.646,57	3.168,11			3.646,57	3.168,11

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
11.1 - Aposentadoria	876.154,47	892.217,28			876.154,47	892.217,28
11.2 - Pensão por morte	226.813,10	226.813,10			226.813,10	226.813,10
11.3 - Auxilio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00

04/03/24 10:34 v1.1

NOME DO ENTE	UF	CN	PJ	BIM	ESTRE	DADOS	E ENVIO
Ji-Paraná	RO	04.092.67	2/0001-25	MAI/JU	JN - 2023	28/07/202	3 09:27:00
	_	PLANO PREV	/IDENCIÁRIO	PLANO F	INANCEIRO	TOTAL I	O RPPS
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
11.5 - Salário-Familia						0,00	0,00
11.6 - Auxilio-Reclusão						0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (beneficios)						0,00	0,00
11.8 - Beneficios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas		134.607,21	149.906,38			134.607,21	149.906,38
11.10 - Despesas com investimentos						0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas						0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira						0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas						0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIARIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	6.727.175,80	8.025.727,05			6.727.175,80	8.025.727,05
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	1.237.574,78	1.268.936,76			1.237.574,78	1.268.936,76
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	5.489.601,02	6.756.790,29			5.489.601,02	6.756.790,29
		-	-		-	

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO						
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL			
28386140291	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 28/07/2023 09:35:45			
25711407791	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 28/07/2023 09/28:11			



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR									
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO					
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	MAI/JUN - 2023	28/07/2023 09:27:00					
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	MAI/JUN - 2023	28/07/2023 09:27:00					



04/03/24 10:34 v1.1



Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA	CADASTRAL	DO	DOCUMENTO	ELETRX NIC

Tipo do Documento	Identifica ´² o/Nßmero	Data
Documentos	DIPR_3éBIM	04/03/2024

ID: 688010 CRC: 054B4B47 Processo:

Maºsa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo

04/03/2024 11:26:39 Finaliza´² o: 04/03/2024 11:26:40

2459DA4D10C7E018BE22132EBBA46A79BB0083A8DB5FD8B2F4CF66D8DF5D7569

S ßmula/Objeto:

Demonstrativo de Informa´ Þes Previdenci@rias e Repasses ¯ DIPR, do 1ł ao 6é bimestre de 2023.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 091/IPREJ I/2024 04/03/2024

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSI

				- ~				
	DEN	IONST	RATIVO DE INFORMA	ÇOES PE	REVIDENC	IARIAS E REPASS	ES - DIPR	
			Exercício: 2023		Bimestre:	JUL/AGO		
ENTE								
Nome:	Ji-Paraná			UF: RO	CNPJ:	04.092.672/0001-25		
	AVENIDA DOIS DE ABRIL, Nº 1701							
Bairro:	URUPÁ				CEP:	76900-842		
Telefone:	0693416-4021	Fax:	(069) 3416-4021		E-mail:	gabinete@jipaprev.ro.gov	.br	
REPRESE	NTANTE LEGAL DO ENTE							
Nome:	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA				CPF:	286.283.732-68		
Cargo:	Prefeito				Complement	o do		
E-mail:	gabinete.jipa@gmail.com				Data Início de	17/12/2023		
UNIDADE (GESTORA DO RPPS							
Nome:	IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA I	DOS SERV	IDORES DE JI-PARANA		CNPJ:	21.407.711/0001-55		
	Avenida Ji-Paraná, nº 615							
Bairro:	Urupá				CEP:	76900-261		
Telefone:	693416-4057	Fax:	(069) 3416-4056		E-mail:	fps.jiparana@gmail.com		
REPRESE	NTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	,						
Nome:	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILH	Ю			CPF:	257.114.077-91		
Cargo:	Gestor		Complemento do				Data Início de Gestão:	18/12/2023
Telefone:	(069) 3416-4057	Fax:	(069) 3238-3402		E-mail:	phdcastello@jipaprev.ro.g	gov.br	
RESPONS	ÁVEL PELO ENVIO							
Nome:	Lislaine Alves de Souza Pereira				CPF:	768.616.602-30		
Telefone:		Fax:			E-mail:	lislainealves800@gmail.c	om	

04/01/24 18:55 v1.1

Página 5 de 7

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	1.106.814,33	1.105.279,10			1.106.814,33	1.105.279,10
 b) Aos servidores afastados com beneficios pagos pela Unidade Gestora (auxílio- doença, salário-maternidade e outros) 					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	1.106.814,24	1.105.279,10			1.106.814,24	1.105.279,10
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

04/01/24 18:55 v1.1



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR										
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO				
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25		JUL/AGO - 2023		04/01/2024 17:02:03				
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS				
3 - DEDUÇÕES		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO			
 a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de beneficios de responsabilidade do F (auxilio-doença, salário-maternidade e outros) 	RPPS					0,00	0,00			
b) Outros valores compensados						0,00	0,00			
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:										
 a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do F (auxilio-doença, salário-maternidade e outros) 	RPPS					0,00	0,00			
b) Outros valores compensados						0,00	0,00			

	PLANO PREVIDENCIARIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial	579.109,51	579.119,51			579.109,51	579.119,51
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas	244.743,39	273.329,71			244.743,39	273.329,71
4.4 - Transferência para pagamento de beneficios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00676/2021	28/05/2021	026	56.032,11				56.032,11	0,00
00676/2021	28/05/2021	027		56 657 87			0.00	56 657 87

	•	•				
	PLANO PRE	VIDENCIÁRIO	PLANO FIR	ANCEIRO	TOTAL I	OO RPPS
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS À FOLHA	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO



ID: 688009 e CRC: DAD4F000



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR									
NOME DO ENTE	UF	CN	IPJ	BIME	STRE	DADOS DE ENVIO			
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25		JUL/AGO - 2023		04/01/2024 17:02:03			
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS			
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FO DA UNIDADE GESTORA	LHA	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO		
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores		17.645,99	17.645,99			17.645,99	17.645,99		
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora		17.645,99	17.645,99			17.645,99	17.645,99		
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00		
6.4 - Dos APOSENTADOS		298.753,10	310.215,82			298.753,10	310.215,82		
6.5 - Dos PENSIONISTAS		93.040,28	93.040,28			93.040,28	93.040,28		

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores	2.470,44	2.470,44			2.470,44	2.470,44
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora	2.470,44	2.470,44			2.470,44	2.470,44
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	41.825,40	43.430,18			41.825,40	43.430,18
7.5 - Dos PENSIONISTAS	13.025,65	13.025,65			13.025,65	13.025,65

	I LANGINE	IDENOIANO	. DANOTI	TARGE INCO	TOTAL DOTAL O	
8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
8.1 - Dos SERVIDORES	11.250.960,74	10.887.587,00			11.250.960,74	10.887.587,00
8.2 - Dos APOSENTADOS	904.635,12	920.057,87			904.635,12	920.057,87
8.3 - Dos PENSIONISTAS	224.894,96	225.493,10			224.894,96	225.493,10

	PLANO PRE	IDENCIARIO	PLANU FII	VANCEIRO	IOIALI	JU RPPS
 9 - Nº DE BENEFICIARIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA) 	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO



DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSI

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR									
NOME DO ENTE	UF	CN	PJ	BIME	STRE	DADOS	E ENVIO		
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25		JUL/AGO - 2023		04.092.672/0001-25 JUL/AGO - 2023 04/01/202		04/01/202	4 17:02:03
			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		O RPPS		
9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDA GESTORA)	ADE	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO		
9.1 - SERVIDORES		2.203	2.193			2.203	2.193		
9.2 - APOSENTADOS		459	462			459	462		
9.3 - PENSIONISTAS		113	113			113	113		
9.4 - DEPENDENTES		0	0			0	0		

	PLANO PRE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		IO RPPS
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
10.1 - Contribuições	2.273.420,50	2.271.954,91			2.273.420,50	2.271.954,91
10.2 - Aportes	823.852,90	852.449,22			823.852,90	852.449,22
10.3 - Parcelamentos	56.032,11	56.657,87			56.032,11	56.657,87
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados	50.650,41	31.792,61			50.650,41	31.792,61
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	2.879.739,73	1.189.923,73			2.879.739,73	1.189.923,73
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas	3.144,57	2.900,10			3.144,57	2.900,10

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
11.1 - Aposentadoria	904.435,12	919.857,87			904.435,12	919.857,87
11.2 - Pensão por morte	224.894,96	225.493,10			224.894,96	225.493,10
11.3 - Auxilio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00

04/01/24 18:55 v1.1

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR										
NOME DO ENTE	JF	CN	PJ	BIME	STRE	DADOS E	E ENVIO			
Ji-Paraná R	80	04.092.67	2/0001-25	JUL/AG	O - 2023	04/01/202	4 17:02:03			
•		PLANO PRE	/IDENCIÁRIO	PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL E	O RPPS			
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS		JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO			
11.5 - Salário-Família						0,00	0,00			
11.6 - Auxilio-Reclusão						0,00	0,00			
11.7 - Decisões judiciais (beneficios)						0,00	0,00			
11.8 - Beneficios de responsabilidade do Tesouro						0,00	0,00			
11.9 - Despesas Administrativas		151.671,63	184.564,08			151.671,63	184.564,08			
11.10 - Despesas com investimentos						0,00	0,00			
11.11 - Restituições e outras compensações pagas	П					0,00	0,00			
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira	П					0,00	0,00			
11.13 - Outras Despesas	П					0,00	0,00			

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	6.086.840,22	4.405.678,44			6.086.840,22	4.405.678,44
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	1.281.001,71	1.329.915,05			1.281.001,71	1.329.915,05
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	4.805.838,51	3.075.763,39			4.805.838,51	3.075.763,39

	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO								
Ī	CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL					
ı	28628373268	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 04/01/2024 18:54:21					
ı	25711407791	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 04/01/2024 18:53:31					



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR									
NOME DO ENTE UF CNPJ BIMESTRE DADOS DE ENVIO									
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	JUL/AGO - 2023	04/01/2024 17:02:03					
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	JUL/AGO - 2023	04/01/2024 17:02:03					



04/01/24 18:55 v1.1



Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL	DO DOCUMENTO	E L E T R X N I C

Tipo do Documento	Identifica ´² o/Nßmero	Data
Documentos	DIPR_4é BIM	04/03/2024

ID: 688009 CRC: DAD4F00C Processo:

Maºsa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo 04/03/2024 11:26:38 Finaliza´² o: 04/03/2024 11:26:39

36539AC071CAB11CCB5F91E96E5073BEEF0420E63B641C383772B66F853FA588

S ßmula/Objeto:

Memorando 091/IPREJ I/2024

Demonstrativo de Informa´ Þes Previdenci@rias e Repasses ¯ DIPR, do 1ł ao 6é bimestre de 2023.

DOCUMENTOS RELACIONADOS 04/03/2024

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSF

	DEMO	NST	RATIVO DE INFORMA	CÕES PE	REVIDENCIA	ÁRIAS E REPASSES - DIPR
			Exercício: 2023		Bimestre: S	
ENTE						
Nome:	Ji-Paraná			UF: RO	CNPJ:	04.092.672/0001-25
	AVENIDA DOIS DE ABRIL, Nº 1701					
Bairro:	URUPÁ				CEP:	76900-842
Telefone:	0693416-4021	Fax:	(069) 3416-4021		E-mail:	gabinete@jipaprev.ro.gov.br
REPRESE	NTANTE LEGAL DO ENTE					
Nome:	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA				CPF:	286.283.732-68
Cargo:	Prefeito				Complemento o	do
E-mail:	gabinete.jipa@gmail.com				Data Início de	17/12/2023
UNIDADE	GESTORA DO RPPS					
Nome:	IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO	S SER	/IDORES DE JI-PARANA		CNPJ:	21.407.711/0001-55
	Avenida Ji-Paraná, nº 615					
Bairro:	Urupá				CEP:	76900-261
Telefone:	693416-4057	Fax:	(069) 3416-4056		E-mail:	fps.jiparana@gmail.com
REPRESE	NTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA					
Nome:	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO				CPF:	257.114.077-91
Cargo:	Gestor		Complemento do			Data Início de Gestão: 05/09/2023
Telefone:	(069) 3416-4057	Fax:	(069) 3238-3402		E-mail:	phdcastello@jipaprev.ro.gov.br
RESPONS	ÁVEL PELO ENVIO					
Nome:	Lislaine Alves de Souza Pereira				CPF:	768.616.602-30
Telefone:		Fax:			E-mail:	lislainealves800@gmail.com
Data de	02/02/2024					

04/03/24 09:54 v1.1

Página 5 de 7

D: 688008 e CRC: E72E201C

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR											
NOME DO ENTE U	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO						
Ji-Paraná Ri	04.092.67	2/0001-25	SET/OL	IT - 2023	02/02/202	4 14:12:41					
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FI	PLANO FINANCEIRO		O RPPS					
1 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS AS FOLHAS DO ENTE	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT					
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:											
a) Aos servidores	8.457.383,12	8.550.074,90			8.457.383,12	8.550.074,90					
 b) Aos servidores afastados com beneficios pagos pela Unidade Gestora (auxilio doença, salário-maternidade e outros) 					0,00	0,00					
c) Aos aposentados					0,00	0,00					
d) Aos pensionistas					0,00	0,00					
1.2 - Dos SERVIDORES	8.457.383,12	8.550.434,90			8.457.383,12	8.550.434,90					
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00					
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00					

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	1.184.052,66	1.197.061,64			1.184.052,66	1.197.061,64
 b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio- doença, salário-maternidade e outros) 					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	1.184.052,65	1.197.061,63			1.184.052,65	1.197.061,63
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						
04/03/24 09:54 v1.1 Página 2 de						



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR											
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO					
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25		SET/OUT - 2023		02/02/2024 14:12:41					
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS					
3 - DEDUÇÕES		SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT				
 a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de beneficios de responsabilidade do RF (auxilio-doença, salário-maternidade e outros) 	PPS					0,00	0,00				
b) Outros valores compensados						0,00	0,00				
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:											
 a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de beneficios de responsabilidade do RF (auxilio-doença, salário-maternidade e outros) 	PPS					0,00	0,00				
b) Outros valores compensados						0,00	0,00				

	PLANO PREVIDENCIARIO		PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial	579.119,51	579.119,51			579.119,51	579.119,51
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas	238.010,63	238.010,63			238.010,63	238.010,63
4.4 - Transferência para pagamento de beneficios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00676/2021	28/05/2021	028	57.357,12				57.357,12	0,00
00676/2021	28/05/2021	029		57.930,12			0,00	57.930,12

PLANO PREVIDENCIÁRIO PLANO FINANCEIRO TOTAL DO RPPS 6 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS A FOLHA SET OUT SET OUT SET OUT SET OUT						
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT

04/03/24 09:54 v1.1

04/03/24 09:54 v1.1

Documento



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR											
NOME DO ENTE	UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS	DE ENVIO				
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25		SET/OUT - 2023		02/02/202	4 14:12:41				
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS					
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS Á FO DA UNIDADE GESTORA	LHA	SET	OUT	SET	ОИТ	SET	OUT				
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores		17.645,99	13.178,38			17.645,99	13.178,38				
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora	6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora		13.178,38			17.645,99	13.178,38				
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00				
6.4 - Dos APOSENTADOS		310.713,63	314.032,53			310.713,63	314.032,53				
6.5 - Dos PENSIONISTAS		93.040,28	93.040,28			93.040,28	93.040,28				

	PLANO PRE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		OO RPPS
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores	2.470,44	1.844,97			2.470,44	1.844,97
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora	2.470,44	1.844,97			2.470,44	1.844,97
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS	43.499,87	43.964,52			43.499,87	43.964,52
7.E. Doo DENCIONICTAC	12 025 65	12.025.65			12 025 65	12 025 65

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
8.1 - Dos SERVIDORES	11.608.790,82	11.564.965,43			11.608.790,82	11.564.965,43
8.2 - Dos APOSENTADOS	923.195,69	931.794,62			923.195,69	931.794,62
8.3 - Dos PENSIONISTAS	232.518,69	229.799,14			232.518,69	229.799,14

	PLANO PREVIDENCIARIO		PLANU FII	VANCEIRO	TOTAL DO RPPS	
9 - N* DE BENEFICIARIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT



Página 1 de 7

Página 2 de 7



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR											
NOME DO ENTE	UF	CI	CNPJ BIMESTRE		STRE	DADOS DE ENVIO					
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25		SET/OUT - 2023		02/02/2024 14:12:41					
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS					
 9 - Nº DE BENEFICIARIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDA GESTORA) 	ADE	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT				
9.1 - SERVIDORES		2.190	2.180			2.190	2.180				
9.2 - APOSENTADOS		464	468			464	468				
9.3 - PENSIONISTAS		114	115			114	115				

	PLANO PREV	/IDENCIÁRIO	PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL	OO RPPS
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
10.1 - Contribuições	2.429.571,71	2.454.803,38			2.429.571,71	2.454.803,38
10.2 - Aportes	817.130,14	817.130,14			817.130,14	817.130,14
10.3 - Parcelamentos	57.357,12	57.930,12			57.357,12	57.930,12
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados	35.697,36	44.812,72			35.697,36	44.812,72
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	1.025.140,66	374.795,96			1.025.140,66	374.795,96
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas	3.294,72	1.704,33			3.294,72	1.704,33

	PI AND PRE	VIDENCIÁRIO	PI ANO FI	NANCEIRO	TOTAL F	OO RPPS
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	SET	OUT	SET	OUT	SET	оит
11.1 - Aposentadoria	922.995,69	931.794,62			922.995,69	931.794,62
11.2 - Pensão por morte	232.518,69	229.799,14			232.518,69	229.799,14
11.3 - Auxilio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00

04/03/24 09:54 v1.1

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPF

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	4.368.191,71	3.751.176,65			4.368.191,71	3.751.176,65
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	1.275.156,56	1.376.440,96			1.275.156,56	1.376.440,96
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	3.093.035,15	2.374.735,69			3.093.035,15	2.374.735,69

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
28628373268	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 07/02/2024 11:31:55
25711407791	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO EL HO	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 07/02/2024 11:28:33



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR							
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO			
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	SET/OUT - 2023	02/02/2024 14:12:41			
	_						



04/03/24 09:54 v1.1



Munic°pio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento	Identifica ´² o/Nßmero	Data
Documentos	DIPR_5éBIM	04/03/2024

ID: 688008 CRC: E72E201C Processo:

Maºsa Nayanne Souza Setßbal de Araßjo

04/03/2024 11:26:37 Finaliza´² o: 04/03/2024 11:26:38

FE9CB4FD48EE9D4C2629FE58F81FF1B3A64AAB76AC1F470FF7D0514BBE96F378

S ßmula/Objeto: Demonstrativo de Informa´Þes Previdenci®ias e Repasses ¯ DIPR, do 1ł ao 6ébimestre de 2023.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 091/IPREJ I/2024 04/03/2024

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSI

		EMONOT	DATIVO DE INCODIA	OÕEC		T // DENO	IADIAG E DEDAGGEG DIDD
	U	EMONSI	RATIVO DE INFORMA	ÇÜES	S Ph	KEVIDENCI	IÁRIAS E REPASSES - DIPR
			Exercício: 2023			Bimestre:	NOV/DEZ
ENTE							
Nome:	Ji-Paraná			UF:	RO	CNPJ:	04.092.672/0001-25
	AVENIDA DOIS DE ABRIL, Nº 1701						
Bairro:	URUPÁ					CEP:	76900-842
Telefone:	0693416-4021	Fax:	(069) 3416-4021			E-mail:	gabinete@jipaprev.ro.gov.br
REPRESE	NTANTE LEGAL DO ENTE						
Nome:	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA					CPF:	286.283.732-68
Cargo:	Prefeito					Complemento	do
E-mail:	gabinete.jipa@gmail.com					Data Início de	17/12/2023
UNIDADE	GESTORA DO RPPS						
Nome:	IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENC	CIA DOS SERV	IDORES DE JI-PARANA			CNPJ:	21.407.711/0001-55
	Avenida Ji-Paraná, nº 615						
Bairro:	Urupá					CEP:	76900-261
Telefone:	693416-4057	Fax:	(069) 3416-4056			E-mail:	fps.jiparana@gmail.com
REPRESE	NTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTO	DRA					
Nome:	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO F	FILHO				CPF:	257.114.077-91
Cargo:	Gestor		Complemento do				Data Início de Gestão: 05/09/2023
Telefone:	(069) 3416-4057	Fax:	(069) 3238-3402			E-mail:	phdcastello@jipaprev.ro.gov.br
RESPONS	ÁVEL PELO ENVIO						
Nome:	Lislaine Alves de Souza Pereira					CPF:	768.616.602-30
Telefone:		Fax:				E-mail:	lislainealves800@gmail.com
Data de	22/02/2024	Retificação)]					

22/02/24 12:14 v1.1

Página 5 de 7

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	1.141.429,80	2.395.271,55			1.141.429,80	2.395.271,55
 b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio- doença, salário-maternidade e outros) 					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	1.141.429,78	2.395.271,53			1.141.429,78	2.395.271,53
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

	PLANO PRE	/IDENCIÁRIO	PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL D	OO RPPS
3 - DEDUÇÕES	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

22/02/24 12:14 v1.1



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
 a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de beneficios de responsabilidade do RPPS (auxilio-doença, salário-maternidade e outros) 					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
 a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de beneficios de responsabilidade do RPPS (auxilio-doença, salário-maternidade e outros) 					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
	PLANO PRE	VIDENCIÁRIO	PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL D	O RPPS

579.099,51	579.119,51		579.099,51	579.119,51
			0,00	0,00
238.010,63	238.010,63		238.010,63	238.010,63
			0,00	0,00
			0,00	0,00
				238.010,63 238.010,63 238.010,63 0,00

			PLANO PREV	/IDENCIÁRIO	PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL E	IO RPPS
5 - PARCELAMENTOS			NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
00676/2021	28/05/2021	030	58.801,48				58.801,48	0,00
00676/2021	28/05/2021	031		59.390,46			0,00	59.390,46

	PLANO PRE	/IDENCIÁRIO	PLANO FII	NANCEIRO	TOTAL E	OO RPPS
6 - BASES DE CALCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ



DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR							
NOME DO ENTE	UF	CN	IPJ	BIME	STRE	DADOS	E ENVIO
Ji-Paraná	RO	04.092.67	2/0001-25	NOV/DEZ - 2023		22/02/2024 11:47:44	
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS À FOL DA UNIDADE GESTORA	-HA	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores		17.840,23	31.795,58			17.840,23	31.795,58
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora		17.840,23	31.795,58			17.840,23	31.795,58
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade						0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS		313.892,72	603.236,21			313.892,72	603.236,21
6.5 - Dos PENSIONISTAS		92.256,19	184.512,38			92.256,19	184.512,38

	PLANO PRE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ	
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores	2.497,63	4.451,38			2.497,63	4.451,38	
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora	2.497,63	4.451,38			2.497,63	4.451,38	
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00	
7.4 - Dos APOSENTADOS	43.944,95	84.453,00			43.944,95	84.453,00	
7.5 - Doe PENSIONISTAS	12 015 83	25 831 76			12 015 83	25 831 76	

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
8.1 - Dos SERVIDORES	11.220.568,79	22.970.393,06			11.220.568,79	22.970.393,06
8.2 - Dos APOSENTADOS	929.014,80	1.813.045,67			929.014,80	1.813.045,67
8.3 - Dos PENSIONISTAS	225.459,04	449.747,43			225.459,04	449.747,43

	PLANO PRE	IDENCIARIO	PLANUFII	VANCEIRO	IOIALI	JU RPPS
9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ



SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR							
NOME DO ENTE	UF	CI	IPJ	BIME	STRE	DADOS	E ENVIO
Ji-Paraná	RO	04.092.67	2/0001-25	NOV/DE	Z - 2023	22/02/202	4 11:47:44
		PLANO PRE	/IDENCIÁRIO	PLANO FI	NANCEIRO	TOTAL I	O RPPS
9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNID. GESTORA)	ADE	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
9.1 - SERVIDORES		2.184	2.181			2.184	2.181
9.2 - APOSENTADOS		466	463			466	463
9.3 - PENSIONISTAS		113	113			113	113
9.4 - DEPENDENTES		0	0			0	0

	DI ANO DDES	/IDENCIÁRIO	DI ANO EI	NANCFIRO	TOTAL D	O DDDC
10 - INGRESSOS DE RECURSOS	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
10.1 - Contribuições	2.344.715,62	4.909.730,60		- 522	2.344.715,62	4.909.730,60
10.2 - Aportes	817.110,14	817.130,14			817.110,14	817.130,1
10.3 - Parcelamentos	58.801,48	59.390,46			58.801,48	59.390,4
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,0
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados	41.924,13	80.788,93			41.924,13	80.788,9
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,0
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	5.962.611,69	4.150.215,03			5.962.611,69	4.150.215,0
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,0
10.9 - Outras Receitas	3.358.88	6.737.18			3,358,88	6,737.1

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
11.1 - Aposentadoria	928.814,80	924.451,38			928.814,80	924.451,38
11.2 - Pensão por morte	225.459,04	225.459,04			225.459,04	225.459,04
11.3 - Auxilio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0.00	0.00

22/02/24 12:14 v1.1



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DADOS DE ENVIO 3.245,4

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	9.228.521,94	10.023.992,34			9.228.521,94	10.023.992,34
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO	1.327.519,25	1.369.186,87			1.327.519,25	1.369.186,87
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	7.901.002,69	8.654.805,47			7.901.002,69	8.654.805,47

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO							
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL				
25711407791	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 22/02/2024 11:57:33				
28628373268	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 22/02/2024 12:05:48				

22/02/24 12:14 v1.1



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇ

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR							
NOME DO ENTE UF CNPJ BIMESTRE DADOS DE ENVIO							
Ii.Paraná	RΩ	04.092.672/0001-25	NOV/DE7 - 2023	22/02/2024 11:47:44			





Munic°pio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento Identifica '2 o/Nßmero Data 04/03/2024 DIPR_6é BIM Documentos

ID: 688007 CRC. DD47R48A Processo: 0-0/0



C ria ´² o: 04/03/2024 11:26:36 Finaliza '2 o: 04/03/2024 11:26:37

MD5: C933D9BEF5BD8C172886BAB4BC9387A6

SHA256: 64E D9C B4121448E3B4D7E78C B4403A8192B055A1DA41C D2F2A63E407B4A0C485

Memorando 091/IPREJ I/2024

Usu@rio:

Demonstrativo de Informa´ Pes Previdenci@rias e Repasses ¯ DIPR, do 1½ ao 6é bimestre de 2023.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

04/03/2024

687996

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia,ji-parana.ro.gov.br informando o ID 688007 e o CRC DD47B48A.

DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 01257, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023. e

Considerando o teor do Memorando n.º 076/SEMFAZ/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, orgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Página 5 de 7



Estado de Rondônia **GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1257, DE 04 DE MARÇO DE 2024

ACRÉSCIMOS

GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados

TOTAL: R\$ 36,960,00

REDUCÕES

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

04.122.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município

F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com





Municºpio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento	Identifica ´² o/Nßmero	Data
Decreto	n. 1257, de 04 de mar´o de 2024	04/03/2024

ID: 689774 CRC: 22558E57 Processo: 0-0/0

04/03/2024 17:20:53 Finaliza '2 o: 04/03/2024 17:23:29

MD5: 300E54AA56C93087D65CE99E3FFBFA98

S HA256: 535F1F4FD285F3DABB79A62863AF7B37EC7FACCDE6D357EC75F6D1BAF251EE68

S ßmula/Objeto:

DispÞe sobre a Transposi´²o de recursos do or´amento, vigente e d®outras provid, ncias.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	J i-Paran®	RO	04/03/2024 17:22:49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	J i-Paran®	RO	04/03/2024 17:22:57
CGC/CONTABILIDADE	J i-Paran®	RO	04/03/2024 17:23:09
	ASSUNTOS		
DECRETO			04/03/2024 17:21:35
	ASSINATURAS ELETRX NICAS		
SWPLES FLIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE E	AZENDA	04/03/2024 18:23:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023. a do Decreto Municipal nł 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia,ji-parana.ro,gov.br informando o ID 689774 e o CRC 22558E57.

Prefeito do Municºpio de Li-Paran®



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023 FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.110 - SIGTV Estruturaçã ANEXO I AO DECRETO: N. 1258, DE 04 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023			
Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 2.552.026,00
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 2.552.026,00 -	R\$ 0,00	R\$ 2.552.026,00
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 2.552.026,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 2.552.026,00

Fliane Santos Silva

ISAÚ FONSECA



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1258, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 018/SEMASF/ADM/2024 e Memorando n.º 020/ADM-SEMASE/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 498.482,18 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) distribuido as seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0001.2003.0000 - Convênios com instituições
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
018-110 - SIGTV Estruturação
F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-

08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-118 - Piso fixo - PAIF

018-118 - Piso fixo - PAIF F.R.: 0.2.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social F.STN.: 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

ID: 689787 e CRC: 9D045D37

05/03/2024 09:12:27

Pública Sistemas



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023 FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.118 - Piso fixo - PAIF ANEXO II AO DECRETO: N. 1258, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Superavit do Exercício de 2023			
		Superavit uo E	kercicio de 2023
1 - Ativo Financeiro			R\$ 93.951,73
2 - Restos a Pagar			R\$ 45.469,55
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauçõ	es, consignações, etc.)		R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 93.951,73 -	R\$ 45.469,55	R\$ 48.482,18
a) Superavit Financeiro Apurado em Bala	anço (+)		R\$ 48.482,18
b) Créditos já Abertos no Exercício - Sup	perávit		R\$ 0,00
			R\$ 48.482,18

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda ISAÚ FONSECA Prefeito

Pública Sistemas ID: 689787 e CRC: 9D045D37



Municºpio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento	Identifica´² o/Nßmero	Data
Decreto	n. 1258, de 04 de mar´o de 2024	04/03/2024

ID: 689787 CRC: 9D045D37

Processo: 0-0/0

ROBERTA SANTOS LINHARES

Cria '2 o: 04/03/2024 17:23:34 Finaliza '2 o: 04/03/2024 17:25:44

MD5. CB9689171800CBC3738657D9D0DBF408

SHA256: B45938DED6CBE0D76F48123AD8EE5A081350A05E24EB2154AC43F8A1EA9FC047

S ßmula/Objeto:

DispÞe sobre abertura de Cr¶dito Adicional Suplementar no corrente Exercºcio Financeiro.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	J i-P aran®	RO	04/03/2024 17:25:08
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	J i-Paran®	RO	04/03/2024 17:25:17
CGC/CONTABILIDADE	J i-Paran®	RO	04/03/2024 17:25:26
	ASSUNTOS		
DECRETO			04/03/2024 17:24:11
ASSINAT	TURAS ELETRX NICAS		
ELIANE SANTOS SILVA SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 04/		04/03/2024 18:23:51	
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.			
GANATECAN ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Municºpio de J i-Parar	n®	05/03/2024 09:12:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 689787 e o CRC 9D045D37.



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de marco de 2024.

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA

ID: 689802 e CRC: AFD918F8

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 04092672/0001-25

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.100 - Transferências Especiais ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 1259, DE 04 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023 Superavit do Exercício de 2023 1 - Ativo Financeiro R\$ 6.713.087,95 2 - Restos a Pagar R\$ 1.715.442.17 R\$ 0,00 3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.) Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço 4 - Fonte de Recurso Vinculada

a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+) R\$ 4.997.645.78 R\$ 971.880,00 b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit R\$ 4.025.765,78 c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)

Eliane Santos Silva Secretária Municipal de Fazenda ISAÚ FONSECA Prefeito



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1259, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercicio Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor da Memorando n.º 018/GESCON/SEMPLAN/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 643.418,32 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) distribuido as seguintes dotações:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-100 - Transferências Especials F.R.: 0.2.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 2.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4,320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

 $\label{eq:Avenida 2 de Abril, 1701} \textbf{_Bairro Urup\'a} \textbf{_Ji-Paran\'a} \textbf{_Rond\'onia} \textbf{_CEP 76.900-149} \textbf{_CNPJ 04.092.672/0001-25} \\ \textbf{Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br} \textbf{_email: gabinete.jipa@gmail.com}$ ID: 689802 e CRC: AFD918F8



Documento





Municºpio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

Tipo do Documento	Identifica ´² o/Nßmero	Data
Decreto	n. 1259, de 04 de mar´o de 2024	04/03/2024

ID: 689802 AFD918F8 CRC: Processo:

Usu®rio: ROBERTA SANTOS LINHARES

Cria '2 o: 04/03/2024 17:25:50 Finaliza '2 o: 04/03/2024 17:27:56

MD5: 621F6458CB00A4549FA8903A2F922CD6

E34868AFA8D8049055E58CB69F8287E04B6F59F6BF8135A4C21BDEC8A85BDDFF S HA256

S ßmula/Objeto:

DispÞe sobre abertura de Cr¶dito Adicional Suplementar no corrente Exercºcio Financeiro

INTERESSADOS				
GABINETE DO PREFEITO	J i-Paran®	RO	04/03/2024 17:27:18	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	J i-Paran®	RO	04/03/2024 17:27:28	
CGC/CONTABILIDADE	J i-Paran®	RO	04/03/2024 17:27:36	
	ASSUNTOS			
DECRETO			04/03/2024 17:26:23	
ASSINATURAS ELETRX NICAS				
ELIANE SANTOS SILVA SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA			04/03/2024 18:23:52	
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.				
PARAMETRIANA ASSENTANCE IS AU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Municºpio de J i-Parar	n®	05/03/2024 09:12:29	
Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.				

utenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br rmando o ID 689802 e o CRC AFD918F8.



Documento assinado eletronicamente por ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05/03/2024 às 17:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **693213** e o código verificador **78850C84**.

DigProc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos



PORTARIAS SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



P®gina 1.

Secretaria Municipal de Educação Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 036/GAB/SEMED/2024

Designa Gestora e Fiscal do Termo de Colaboração provindo do Processo n. 2598/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Termo de Colaboração provindo do Processo n. 2598/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná APAE, sendo estas:

- I. Andréia Aparecida Basílio (CPF: ***.877.352-**) Gestora;
 II. Wanessa Katiuscia Rodrigues Souza (CPF: ***.879.562-**) Fiscal.
- Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Termo de Colaboração correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.
- Art. 3º O presente termo repassará a Entidade recursos financeiros para custear todas as ações básicas necessárias, visando garantir e dar a continuidade aos atendimentos oferecidos pela Instituição para os 340 (trezentos e quarenta) estudantes matriculados em várias faixas etárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação SEMED.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro do ano em curso e terá vigência até o encerramento do Termo de Colaboração

Ji-Paraná/RO, 05 de março de 2024

Elecimar Batista da Silveira Secretário Municipal de Educação Decreto n. 0885/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Secretaria Municipal de Educação Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 039/GAB/SEMED/2024

Designa Gestora e Fiscal do Termo de Colaboração provindo do Processo n. 2575/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná GAAJIPA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Termo de Colaboração provindo do Processo n. 2575/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e o Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná GAAJIPA, sendo estes:

- I. Welica Moreira Sampaio (CPF: ***.315.582-**) Gestora;
- II. Karolyn Fiedler (CPF: ***.683.162-**) Fiscal.
- Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Termo de Colaboração correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.
- Art. 3º O presente termo repassará à Entidade recursos financeiros visando custear despesas com a prestação de serviços educacionais na área de educação infantil 399 (trezentos e noventa e nove) alunos na faixa etária de 02 a 05 anos, para atender as necessidades desta Secretaria.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro do ano em curso e terá vigência até o encerramento do Termo de Colaboração.

Ji-Paraná/RO, 05 de março de 2024.

Elecimar Batista da Silveira Secretário Municipal de Educação Decreto n. 0885/GAB/PM/JP/2024 Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05/03/2024 às 18:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **694033** e o código verificador **B8CE0DAA**.

Docto ID: 694033 v1

Ji-Paraná/RO, 04 de março de 2024.

Elecimar Batista da Silveira Secretário Municipal de Educação Decreto n. 0885/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05/03/2024 às 14:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **690280** e o código verificador **B792B83C**.

Docto ID: 690280 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Secretaria Municipal de Educação Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 034/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Especial para proceder ao Monitoramento, Fiscalização e a Avaliação das parcerias entre a Administração Pública Municipal e Instituições Conveniadas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13019/2014, e suas alterações sobre a Lei n. 13204/2015 e o Decreto Municipal n. 7.689/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao Monitoramento, Fiscalização e a Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Alessandra Baldissera; Rangel Gomes Damacena;
- III. Amanda Cristina Capelazo:
- Leda Márcia Dinardi; Dalila do Carmo de Oliveira
- VI. Kássia Desiére da Silva; VII. Karolyn Fiedler;
- VIII. Nilton Cézar Barros de Oliveira.
- Art. 2º Compete a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação:
- a) Acompanhar o decurso da parceria estabelecida;
- b) Avaliar se as ações desenvolvidas atendem o estabelecimento na parceria; c) Emitir relatório descritivo das ações desenvolvidas observando a periodicidade
- Art. 3º As atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de relevância.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro e terá vigência até o dia 31 de dezembro, ambas datas do corrente ano.

Secretaria Municipal de Educação Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 035/GAB/SEMED/2024

Designa Fiscal do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Empresa Rondomaq Motterle

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Juarez Martins da Silva, sob o CPF n. ***.042.828-**, como Fiscal do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Empresa Rondomag Motterle Eireli.

Art. 2º O objeto do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022 é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Transporte Escolar Rural, com fornecimento de veículos do tipo ônibus, de pequeno, médio e grande porte, com dois operadores, sendo um motorista e outro monitor, incluindo o abastecimento e a manutenção em toda a frota contratada, para executar um percurso diário estimado de 5,626.60 km, perfazendo um total de 1.181.586 km durante os 210 dias letivos do ano de 2024, distribuídos em 65 (sessenta e cinco) linhas/trajetos, atendendo aos Estudantes residentes na Área Rural do município de Ji-Paraná/RO.

Art. 3º Destarte, ficam revogadas as Portarias n. 123/GAB/SEMED/2022 e n. 262/GAB/SEMED/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro do ano em curso.

Ji-Paraná/RO, 04 de março de 2024.

Elecimar Batista da Silveira Secretário Municipal de Educação Decreto n. 0885/GAB/PM/JP/2024 Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05/03/2024 às 13:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **690293** e o código verificador **DB971845**.

Docto ID: 690293 v1



Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação Gabinete do Secretário



PORTARIA N.º 038/GAB/SEMED/2024

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o recebimento de: Limpeza de Fossa, Poços, Limpeza de Caixa d'água, Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) durante o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas em Lei,

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Fiscalizar o recebimento de: Limpeza de Fossa, Poços, Limpeza de Caixa d'água, Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) durante o exercício de 2024.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- Valéria Luciene Novais Alexandre Presidente;
- II. Dennis dos Santos Gomes Membro Titular;
- III. Anderson Pires de Souza Membro Titular:
- IV. Francisco Santos de Souza Membro Suplente;
- V. Thiago da Silva Montesani Membro Suplente

Art. 3º No mínimo 03 (três) Membros da Comissão devem certificar as Notas Fiscais.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano

Ji-Paraná - RO, 05 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente] Elecimar Batista da Silveira

Secretário Municipal de Educação Decreto n. 0885/GAB/PM/JP/2024

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-614 – Gabinete: (69)3416-4166



Munic⁰pio de J i-Paran®

A	l.092.672/0001-25 /. 2 de Abril ww.ji-parana.ro.gov.br
	FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO
	* I - 110 - 40 - 010

Tipo do Doc Portaria		Identifica´² o/Nßmero 38		Data 05/03/2024
ID: CRC: Processo: Usu@io: Cria´² o:	694054 E 3151C 06 0-0/0 BRENDA DA SILVA FERRAZ 05/03/2024 18:17:06 Finaliza '2 o: 05/03/2024 18:18:	.54	Processo	Documento
MD5: SHA256:	D72A33314917FBE755C104FD8CAA0194 1E8780889BB99FECAA362CBB2EC932E09AA7855D3	E03A9472FF41495C970E7A6		

Nomeia Comiss²o Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o recebimento de: Limpeza de Fossa, Po´os, Limpeza de Caixa d'@gua, G@s Liquefeito de Petr/Heo (G@s de Cozinha) durante o exercºcio de 2024.

INTERESSADOS				
	INTERESSADOS			
GABINETE DO SECRETERIO (SEMED)	J i-Paran®	RO	05/03/2024 18:17:58	
ASSUNTOS				
PORTARIA			05/03/2024 18:18:09	
ASSINATURAS ELETRX NICAS				
ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ED	UCA¤ΰΟ	05/03/2024 18:24:20	
Assinado na forma do Decreto Municipal nl 435/2023				

utenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br mando o ID 694054 e o CRC E3151C06.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Secretaria Municipal de Educação Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 037/GAB/SEMED/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Termo de Colaboração provindo do Processo n. 2510/2024, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Associação de Integração Social Solidária Divina Providência (Centro Educacional Grilo Falante), sendo estas:

- I. Welica Moreira Sampaio (CPF: ***.315.582-**) Gestora;
- II. Karolyn Fiedler (CPF: ***.683.162-**) Fiscal.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal do Termo de Colaboração correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º O presente termo repassará à Entidade recursos financeiros visando custear despesas com a prestação de serviços educacionais na área de educação infantil e maternal I e II, para atender as necessidades desta Secretaria, no atendimento à 220 (duzentos e vinte) crianças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro do corrente ano e terá vigência até o encerramento do Termo de Colaboração.

Ji-Paraná/RO, 05 de março de 2024.

Elecimar Batista da Silveira Decreto n. 0885/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05/03/2024 às 18:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no



0

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia, ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **693948** e o código verificador **93DD1C1F**.